SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 11 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0396

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: Francisco Marto de Araújo – CNPJ/MF 08.145.930/0001-45, no valor de R$ 80.309,43 (Oitenta mil, trezentos e nove reais e quarenta e três centavos). Objeto: Contrato de fornecimento de material de consumo, didático, limpeza e expediente em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 019/2011 – Tomada de Preços nº 004/2011. Vigência do Contrato: 28/04/2011 a 31/12/2011. Dotação Orçamentária: OGM 2011, Unidade: 05, 07, 10; Função: 10, 12, 13, 08; Sub-Função: 304, 301, 305, 361, 365, 366, 392, 244, 243, 241; Projeto Atividade: 2008, 2009, 2010, 2014, 2020, 2021, 2026, 2028, 2030, 2031, 2032, 2036, 2069, 2072, 2044, 2046, 2048, 2052, 2054, 2068, 2071, 2082; DESPESA: 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente.

Acari/RN, 28 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARTO DE ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:F055C4CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: R. Delgado de Medeiros – CNPJ/MF 08.533.069/0001-92, no valor de R$ 154.552,45 (Cento e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e dois mil e quarenta e cinco centavos). Objeto: Contrato de fornecimento de material de consumo, didático, limpeza e expediente em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 019/2011 – Tomada de Preços nº 004/2011. Vigência do Contrato: 28/04/2011 a 31/12/2011. Dotação Orçamentária: OGM 2011, Unidade: 05, 07, 10; Função: 10, 12, 13, 08; Sub-Função: 304, 301, 305, 361, 365, 366, 392, 244, 243, 241; Projeto Atividade: 2008, 2009, 2010, 2014, 2020, 2021, 2026, 2028, 2030, 2031, 2032, 2036, 2069, 2072, 2044, 2046, 2048, 2052, 2054, 2068, 2071, 2082; DESPESA: 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente.

Acari/RN, 28 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ROBERTO DELGADO DE MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:D02CDA57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari
Contratado: CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA EPP – CNPJ 12.647.038/0001-30. Objeto: Readequação da planilha orçamentária dos serviços de Construção do Posto de Saúde no Bairro Tarcísio Bezerra Galvão, neste Município de Acari/RN. Base Legal: Lei 8.666/93. Valor readequado R$ 209.301,43 (Duzentos e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e três centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Acari/RN, 12 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WALDEMI MARINHO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:F9F5F554

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: Escola & Escritório Livraria e Papelaria Ltda – CNPJ/MF 00.800.611/0001-14, no valor de R$ 88.080,57 (Oitenta e oito mil, oitenta reais e cinqüenta e sete centavos). Objeto: Contrato de fornecimento de material de consumo, didático, limpeza e expediente em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 019/2011 – Tomada de Preços nº 004/2011. Vigência do Contrato: 28/04/2011 a 31/12/2011. Dotação Orçamentária: OGM 2011, Unidade: 05, 07, 10; Função: 10, 12, 13, 08; Sub-Função: 304, 301, 305, 361, 365, 366, 392, 244, 243, 241; Projeto Atividade: 2008, 2009, 2010, 2014, 2020, 2021, 2026, 2028, 2030, 2031, 2032, 2036, 2069, 2072, 2044, 2046, 2048, 2052, 2054, 2068, 2071, 2082; DESPESA: 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente.

Acari/RN, 28 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

KLEYBER TINOCO DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:AEDEAFDB

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: Distribuidora Nordeste – CNPJ/MF 06.265.304/0001-67, no valor de R$ 9.199,00 (Nove mil, cento e noventa e nove reais). Objeto: Contrato de fornecimento de material de consumo, didático, limpeza e expediente em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 019/2011 – Tomada de Preços nº 004/2011. Vigência do Contrato: 28/04/2011 a 31/12/2011. Dotação Orçamentária: OGM 2011, Unidade: 05, 07, 10; Função: 10, 12, 13, 08; Sub-Função: 304, 301, 305, 361, 365, 366, 392, 244, 243, 241; Projeto Atividade: 2008, 2009, 2010, 2014, 2020, 2021, 2026, 2028, 2030, 2031, 2032, 2036, 2069, 2072, 2044, 2046, 2048, 2052, 2054, 2068, 2071, 2082; DESPESA: 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente.

Acari/RN, 28 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JEBBSON JHONN CARVALHO DE FREITAS
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:B10A4218

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN – CNPJ nº. 08.294.688/0001-71. **CONTRATADA:** JOSE MARCOS BENTO DA SILVA CPF nº. 915.617.104-82. Pregão Presencial Nº 003/2011 **OBJETO:** Serviço de transporte de estudantes para atender o Programa Nacional de Transporte Escolar do município, lote nº 04 **VALOR: R$ 15.540,00**. **VIGÊNCIA**: Abril a dezembro de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. Afonso Bezerra /RN, em 25 de Abril de 2011.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito em exercício.

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:264A439A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 016/2011
PROCESSO Nº 00021/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: Silvanildo da Silva Bernardino. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços hidráulicos, elétricos e pintura da sede da Câmara de Vereadores de Apodi. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, II. VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Apodi/RN – Câmara Municipal de Apodi-RN, aprovado para o exercício de 2011: Unidade Orçamentária – 01.001 – Câmara Municipal, Projeto Atividade – 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços P.F. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a plena execução dos serviços contratados.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 06 de abril de 2011.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente da CMA.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C11525DF

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 017/2011
PROCESSO Nº 00022/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: Francisco Roberto Fernandes Paiva. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de transmissão via rádio web, das sessões plenárias da Câmara de Vereadores de Apodi, durante os meses de abril e maio de 2011. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, II. VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Apodi/RN – Câmara Municipal de Apodi-RN, aprovado para o exercício de 2011: Unidade Orçamentária – 01.001 – Câmara Municipal, Projeto Atividade – 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços P.F. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de maio de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 04 de abril de 2011.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente da CMA.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:578E61E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0015/2011-PROCESSO N°0698/2011

Homologo e Adjudico o procedimento deste Convite a Francisco Targino da Costa Neto, inscrito no CPF sob o nº 150.512.004-78, RG:252.264-SSP/RN,, com o valor global de R$8.800,00(oito mil e oitocentos reais) nos termos do art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 03 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CC8BDC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0020/2011
PROCESSOS NºS. NºS.0036;0040;0050 E 0098/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: MARCONIAS MAGNO PINTO PEREIRA. CPF-MF nº. 044.797.374-64. RG:6.701.008-SDS/PE. OBJETO: Serviços de prestação de serviços com locação de 04(quatro) máquinas tipo trator agrícola, Valmet 65, com tração 4x2, modelos 1998 e 1999, acompanho com grade de disco e de arrasto, com as suas respectivas carrocerias, com manutenção, motorista e combustível por conta do proprietário, destinado ao atendimento do programa de silagem e fenação dos pequenos e médios produtores rurais associados e não associados do município, conforme anexo I, à serviço da Secretaria Municipal de Agricultura Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente .de Apodi/RN.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL:R$90.000,00(noventa mil reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O

contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:327BC475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0020/2011
PROCESSOS NºS. NºS.0036;0040;0050 E 0098/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/000193. CONTRATADO: HUDSON MARCELL COSTA DE OLIVEIRA. CPF: 087.663.864-70, RG: 2.044.221-SSP/RN. OBJETO: Prestação de serviços com locação de uma máquina agrícola tipo Trator Valmet 65, com tração 4x2, ano 1999, acompanhado com grades de disco e de arrasto, com manutenção, motorista e combustível por conta do proprietário, destinado ao atendimento dos pequenos e médios produtores rurais do programa de corte de terra na caju cultura, á serviço da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DB1BDB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011
(PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: DJANE GOMES DA SILVEIRA.CPF:034.219.634-01, RG: 2.168.291-SSP/RN. OBJETO: O Locação de veículo Canionete Cabine simples, carroceria aberta, motor à diesel , livre de kilometragem , com motorista, manutenção e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços no apoio das ações e manutenções da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o exercício de 2011, de acordo com os quantitativos constantes no Anexo I .LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$10.848,00(dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:47E87E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0020/2011
PROCESSOS NºS.0036;0040;0050 E 0098/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/000193. CONTRATADO:FRANCISCO ANTÃO DA SILVEIRA. CPF:530.962.824-04 , RG:961.728-SSP/RN. OBJETO: Prestação de serviços de locação de uma máquina tipo Trator Massei Vergunson, marca 265, ano 1979, cor vermelha, acompanhado com sua respectiva carroceria, com manutenção, motorista e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços na limpeza pública, (coleta de lixo) das comunidades rurais de Melancias, á serviço da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A87ED3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011
(PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: OTACÍLIO REINALDO DE SENA, CPF:202.396.104-15, RG:091.845-SSP/RN, OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo tipo veículo tipo carga/camionete/carroceria aberta, VW/Saveiro 1.6, chassi-9BWEBO5W27PO16849, cor branca, ano 2006, placa MZC-8627, RENAVAM:894459708, com manutenção, motorista e combustível por conta da Prefeitura, para prestar serviços no apoio das ações e atividades de apoio, na retirada de lixo nos mutirões realizados nos bairros e em algumas comunidades rurais, à serviço da Secretaria de Urbanismo e Transportes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$9.000,00(nove mil reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C5D96692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0020/2011
PROCESSOS NºS.0036;0040;0050 E 0098/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF- MF :08.349.011/000193. CONTRATADA: FRANCISCO DIOMÉDIO DE PAIVA NETO.CPF:942.495.124-87 ,RG 1.339.282-SSP/RN. OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículo

caminhão MULK, tipo M.BENZ/LS 1313, ano 1975, placa HVR-3679,cor vermelha,RENAVAM-159384826, com manutenção, motorista e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços na limpeza pública, no transporte dos containers (coletaras de lixo de médio e grande porte) á serviço da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$32.130,00(trinta e dois mil, cento e trinta reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7312C113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0020/2011 PROCESSOS NºS..0036;0040;0050 E 0098/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: FRANCISCO CILMAR DE MORAIS.CPF:229.794.414-49, RG:414.995-SSP/RN. OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículo tipo carga caminhão basculante, carroceria aberta, GM Chevrolet 60, ano 1977, cor bege, placa MYT-1427, RENAVAM-175342415, com manutenção e motorista e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços indispensáveis no sentido norte da cidade (Conj. IPE, Bairro Teimosos, conj. Bacurau II) na coleta de lixo, da limpeza pública, e demais ações de apoio e manutenções da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$26.100,00(vinte e seis mil e cem reais).. DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:36967E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 0020/2011. PROCESSOS Nº S .0036; 0040; 0050 E 0098/2011

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, conforme Decreto Municipal de n°017, de 17/11/2005, homologa esta licitação aos licitantes vencedores:01- VANDERLEI RAPOSO DE LIMA, CPF:024.832.542-86, com o valor mensal de R$7.500,00(sete mil e quinhentos reais); 02- FRANCISCO CILMAR DE MORAIS, CPF: 229.794.414-49, com o valor mensal de R$2.900,00(dois mil e novecentos reais); 03- GEORGE MAIA PINTO, CPF: 897.614.054-00, com o valor mensal de R$2.900,00(dois mil e novecentos reais); 04- FRANCISCO DIOMÉDIO DE PAIVA NETO, CPF: 942.495.124-87, com o valor mensal de R$3.570,00(três mil,quinhentos e setenta reais); 05- FRANCISCO ANTÃO DA SILVEIRA, CPF:530.962.824-04, com o valor mensal de R$2.500,00(dois mil e quinhentos reais);06- ERINALDO DE CARVALHO BATISTA, CPF:026.284.724-81, com o valor mensal de R$2.500,00(dois mil e quinhentos reais);07- HUDSON MARCELL COSTA DE OLIVEIRA, CPF:087.663.864-70, com o valor mensal de R$2.500,00(dois mil e quinhentos reais);08- MARCONIAS MAGNO PINTO PEREIRA, CPF:044.797.374-64, com o valor mensal de R$10.000,00(dez mil reais).

Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:00AC6D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DA CARTA CONVITE DE Nº0010/2010, PROCESSO DE Nº0142/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001 93. CONTRATADA: JAÉRCIO PINTO DA SILVA, CPF-MF nº. 276.263.694-91, RG: 363.808-SSP/RN. OBJETO: Prorrogação no prazo de 31/01/2011 para 31/05/2011, ficando sua eficácia sujeita a publicação, por extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, da Lei n˚8.666/93.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 31 de janeiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:836E427D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO C. CONVITE Nº 0017/2009.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Apodi/RN.CONTRATADO: : A. T. DA MOTA JUNIOR ME, CNPJ: 10.482.096/0001-25. OBJETO: QUARTO DITIVO no contrato da Carta Convite nº0017/2009, processo nº01222/2011. VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 30.04 até 30.06.2011, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN.VALOR Estimado:R$5.000,00 (cinco mil reais) mensal. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de abril de 2011

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1D093145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO DE Nº. 017/2011. PROCESSO Nº.00035/2011

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, conforme Decreto Municipal de n°017, de 17/11/2005, homologa esta licitação aos licitantes vencedores: HUDSON EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ-MF: 11.705.743/0001-83, com o valor global de R$ 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais).

Apodi/RN, 11 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C9A3D6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: ANTONIO ERIVAN DE LIMA.CPF Nº 138.835.774-72, RG 339.788-SSP/RN. OBJETO:Locação de veículo tipo veículo tipo Fiat Uno Mille Economy, ano 2009, cor azul , placa –MZC-2391, para suprir as necessidades de transporte dos profissionais da equipe médica do Posto de Saúde da Família que trabalha na região do Sítio Várzea neste município á serviço da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$12.600,00(dose mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D89993FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA:JOSÉ HAMILTON DE NORONHA. CPF:722.852.144-72, RG: 1.151.769-SSP/RN. OBJETO: Locação de veículo Camionete Cabine simples, carroceria aberta, VW/GOL CL, ano 1990, cor azul, placa MYQ-6478, RENAVAM:176211438, com motorista, manutenção e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços no transporte diário do Secretário, coordenadores e funcionários nas ações e atividades de apoio e manutenção, á serviço da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, de acordo com os quantitativos constantes no Anexo I LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$13.500,00(treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BC5A924F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO DE Nº. 0021/2011. PROCESSO Nº.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011.

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, conforme Decreto Municipal de n°017, de 17/11/2005, homologa esta licitação aos licitantes vencedores: 01- GIDEONE SABINO BARROS, CPF:050.845.134-59, com o valor mensal de R$1.100,00(um mil e cem reais); 02- JONATAS JAMES DA SILVA AZEVEDO, CPF:088. 810.674-20, com o valor mensal de R$1.100,00(um mil e cem reais); 03- CARLOS ROBERTO LOPES DE MORAIS, CPF: 150.792.954-49, com o valor mensal de R$1.100,00(um mil e cem reais); 04- JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 229.240.194-00, com o valor mensal de R$1.500,00(um mil e cem reais); 05- EDIVAN EDI DE LIMA, CPF:157.366.874-53, com o valor mensal de R$1.100,00(um mil e cem reais);06- JOSÉ HAMILTON NORONHA, CPF:722.852.144-72, com o valor mensal de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais);07- ANTONIO ANTEGMAR NORONHA, CPF:589.181.244-49, com o valor mensal de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais);08- JOSÉ FERNANDES FILHO, CPF:073.018.343-04, com o valor mensal de R$1.400,00(um mil e quatrocentos reais);09- ANTONIO ERIVAN DE LIMA, CPF:138.835.774-72, com o valor mensal de R$1.400,00(um mil e quatrocentos reais);10- ANTONIO EVANDI MOREIRA DE LIMA, CPF:480.673.934-00, com o valor mensal de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais);11- IZAÍAS GOMES DE MEDEIROS, CPF: 045.062.164-23, com o valor mensal de R$1.400,00(um mil e quatrocentos reais);12- HEITOR SMITH FERNANDES MORAES, CPF: 090.515.444-48, com o valor mensal de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais);13- DINÁRIA MARCIA DE MORAIS DIAS, CPF: 051.841.234-23, com o valor mensal de R$ 2.000,00(dois mil reais);14- FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA, CPF:897.619.524-87, com o valor mensal de R$1.800,00(um mil e oitocentos reais);15- AILTON DEUZIMAR DE SOUZA, CPF:701.935.404-91,com o valor mensal de R$1.300,00(um mil e trezentos reais);16- NIRACI GOMES DE OLIVEIRA, CPF:967.909.624-68, com o valor mensal de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais);17- MARCÍLIO COSTA MAIA, CPF:422.523.694-34, com o valor mensal de R$2.500,00(dois mil e quinhentos reais);18- WASHINGTON CAMILO DE LIMA, CPF:028.660.984-39, com o valor mensal de R$1.300,00(um mil e trezentos reais);19- GILBERTO LIBÂNIO DA SILVA, CPF:031.237.064-43, com o valor mensal de R$2.500,00(dois mil e quinhentos reais);20- OTACÍLIO REINALDO DE SENA, CPF:202.396.104-15, com o valor mensal de R$1.000,00(um mil reais);21- DJANE GOMES DA SILVEIRA, CPF:034.219.634-01,com o valor mensal de R$2.500,00(dois mil e quinhentos reais);22- VANDERLEI DE OLIVEIRA LEITE, CPF:632.018.024-34, com o valor mensal de R$3.000,00(três mil reais);23- HENRIQUE WEILLER DE OLIVEIRA ALVES, CPF:028.701.494-09, com o valor mensal de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais);24- FRANCISCO FERREIRA LEITE, CPF:199.455.314-68, com o valor mensal de R$440,00(quatrocentos e quarenta reais);25- FRANCISCO FERREIRA LEITE, CPF:199.455.314-68, com o valor mensal de R$4.000,00(quatro mil reais);26- RAIMUNDO SALES BEZERRA DE MORAIS NETO, CPF:053.789.768-20, com o valor mensal de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais);27- FÁBIO FELIPE DA SILVA SOARES, CPF:010.260.874-14, com o valor mensal de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais);28- PEDRO GOMES DE CARVALHO NETO; CPF:156.725.814-04.com o valor mensal de R$600,00(seiscentos reais);29- ANTONIO EDSON DO ROSÁRIO, CPF:761.430.584-15, com o valor mensal de R$600,00(seiscentos reais);30- JOSÉ POLÍBIO DE FREITAS COSTA, CPF:009.345.094-09, com o valor mensal de R$600,00(seiscentos reais);31- ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF:731.635.604-23, com o valor mensal de R$600,00(seiscentos reais);32- ROBERTO CARLOS DE FREITAS, CPF:028.197.384-94, com o valor mensal de R$600,00(seiscentos reais);33- FRANCISCO DORGIVAL DE FREITAS LIMA, CPF: 199.455.314-68, com o valor mensal de R$600,00(seiscentos reais);34- ANTONIO EVERTON MARINHO, CPF: 201.380.164-53, com o valor mensal de R$600,00(seiscentos reais).

Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7688677D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0020/2011
PROCESSOS NºS. .0036;0040;0050 E 0098/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/000193. CONTRATADO: ERINALDO DE CARVALHO BATISTA. CPF: 026.284.724-81 , RG: 1.649.959-SSP/RN. OBJETO: Prestação de serviços com locação de uma máquina tipo Trator Valmet, ano 1981, cor amarela, com carroção para 4 (quatro) toneladas, acompanhado com sua respectiva carroceria, com manutenção, motorista e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços na limpeza pública, (coleta de lixo) das comunidades rurais de Soledade, á serviço da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:57C7422C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0020/2011
PROCESSOS NºS.0036;0040;0050 E 0098/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: GEORGE MAIA PINTO.CPF:897.614.054-00, RG 1.399.855-SSP/RN. OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículo tipo carga caminhão basculante, carroceria aberta, GM Chevrolet 60, ano 1981, cor bege, placa MYT-1009, RENAVAM-175605815, com manutenção, motorista e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços indispensáveis no sentido sul da cidade (Bairro Malvinas) na coleta de lixo, da limpeza pública, e demais ações de apoio e manutenções da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$26.100,00(vinte e seis mil e cem reais).. DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F1B5D3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0020/2011
PROCESSOS NºS..0036;0040;0050 E 0098/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA:VANDERLEI RAPOSO DE LIMA. CPF: 024.832.524-86, RG:1.718.266-SSP/RN. OBJETO: Serviços de prestação de serviços prestação de serviços com locação de veículo tipo Carga/Caminhão/Basculante/M.BENZ/1313 – FORD/F12000, ano/modelos: 2003,1965,1979, placas MMR2007, MYT1192, MXT7868; RENAVAM:179393243, 175682186, 811347320, com manutenção, motorista por conta do Proprietário e combustível por conta da Prefeitura, para prestar serviços no transporte de materiais, quando das restaurações e recuperações das estradas vicinais, conforme anexo I, à serviço da Secretaria Municipal de Obras de Apodi/RN.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1A70D49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº0015/ 2011
(PROCESSO Nº0698/ 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93.CONTRATADO: FRANCISCO TARGINO DA COSTA NETO.CPF Nº 150.512.004-78, RG:252.264-SSP/RN,.OBJETO: O objeto a prestação de Serviços Mecânicos de Manutenção Preventiva em Máquinas e Veículos da Frota do Município de Apodi/RN. VALOR GLOBAL:R R$8.800,00(oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação vigorará por 08(oito) meses a partir da assinatura, adstrito a 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 03 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DD1C6A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº0010/ 2011
(PROCESSO Nº0499/ 2011)

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93.CONTRATADO: FRANCISCO MORAIS DE ASSIS.CPF Nº 182.731.904-63.OBJETO: O objeto a prestação de Serviços Técnicos Preventivos em motores e bombas submersas nas comunidades rurais do Município de Apodi/RN . VALOR GLOBAL:R R$10.800,00(dez mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação vigorará por 09(nove) meses a partir da assinatura, adstrito a 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C1DFD022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0010/2011-PROCESSO N°0499/2011

Homologo e Adjudico o procedimento deste Convite a Francisco Morais de Assis, inscrito no CPF sob o nº 182.731.904-63, com o valor global de R$10.800,00(dez mil e oitocentos reais) nos termos do art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DFD2EC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº0013/ 2011 (PROCESSO Nº 0940/ 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93. CONTRATADO: FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME.CNPJ Nº 40.811.432/0001-05.OBJETO: Serviços de locação de veículo utilitário, com limite de kilometragem, para o translado fora dos limites do município de Apodi/RN,trazendo de volta para o translado dentro do município de Apodi/RN, com motorista e combustível por conta do proprietário, conforme discriminado no anexo I. VALOR TOTAL de R$10.400,00(dez mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação vigorará por 08 (oito) meses a partir da assinatura, adstrito a 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 04 de maio de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:46CFC728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0013/2011-PROCESSOS N°0940/2011

Homologo e Adjudico o procedimento deste Convite a FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 40.811.432/0001-05, com o valor global de R$10.400,00(dez mil e quatrocentos reais) nos termos do art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 08 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F5C3A387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADO:ANTONIO EVÉRTON MARINHO. CPF:201.380.164-53, RG:498.440-SSP/RN. OBJETO:Prestação de serviços de locação de uma motocicleta, HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MYH-1571, cor vermelha, RENAVAM 819929310, com combustível, manutenção e motorista por conta do proprietário, destinado ao transporte de funcionários nas ações de apoio e manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão..LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EAB0E0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADO: FRANCISCO DORGIVAL DE FREITAS LIMA. CPF:052.056.124-44, RG:207345501-SSP/RN. OBJETO:Prestação de serviços de locação de uma motocicleta, HONDA/C 100 BIZ , ano 2002, placa MYH-6627, cor vermelha, RENAVAM 785384375, com manutenção e motorista por conta do proprietário, e combustível por conta da Prefeitura, destinado ao transporte de funcionários nas ações de apoio e manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3DF879DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011(PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADO: ROBERTO CARLOS DE FREITAS, CPF:028.197.384-94, RG:1.839.322-SSP/RN. OBJETO:Prestação de serviços de locação de uma

motocicleta, HONDA/CG 150 SPORT, ano 2006, placa MZL 5467-RN, cor cinza, RENAVAM 899745016, com manutenção, combustível e motorista por conta do proprietário, destinado ao transporte de funcionários nas ações de apoio e manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EF3209AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADO: JOSÉ POLÍBIO DE FREITAS COSTA.CPF:009.345.094-09, RG:1.879.494-SSP/RN. OBJETO:Prestação de serviços de a a prestação de serviços de locação de uma motocicleta, HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MYU 8095-RN, cor azul, RENAVAM 717538222, com manutenção, motorista por conta do proprietário e combustível por conta da prefeitura, destinado ao transporte de funcionários nas ações apoio e manutenção da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:346AD9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADO: ANTONIO ÉDSON DO ROSÁRIO. CPF:761.430.584-15, RG:2.027.963-SSP/RN.OBJETO:Prestação de serviços de a prestação de serviços de locação de uma motocicleta, HONDA/NXR 150 BROS ES, ano 2008, placa MYV3912-RN, cor preta, RENAVAM 957486819, com manutenção, motorista por conta do proprietário e combustível por conta da prefeitura, destinado ao transporte de funcionários nas ações de fiscalizações das atividades da limpeza pública na cidade, mantido pela Secretaria de Urbanismo e Transportes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F2B0D13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADO: PEDRO GOMES DE CARVALHO NETO. CPF:156.725.814-04, RG:349.809-SSP/RN.OBJETO:Prestação de serviços de locação de uma motocicleta, HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MZH3595-RN, cor preta, RENAVAM 974854450, com manutenção, motorista por conta do proprietário e combustível por conta da prefeitura, destinado ao transporte de funcionários nas ações de fiscalizações das atividades dos garis, mantido pela Secretaria de Urbanismo e transportes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F82D9981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADO: FÁBIO FILIPE DA SILVA SOARES. CPF: 010.260.874-14, RG 1.826.122-SSP/RN , RG:16.689.770-X – SSP - SP. OBJETO:Prestação de de serviços de locação de veículo tipo MISTO/CAMIONETA/NÃO APLICÁVEL-VW KOMBI, ano 2009, cor branca, RENAVAM 132808048, PLACA, MZF-8222-RN, com manutenção, combustível e motorista por conta do proprietário, destinado ao transporte de profissionais da área da saúde que atenderão no PSF da região da Chapada, à serviço da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$13.500,00(treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5BA5AE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA RAIMUNDO SALES BEZERRA DE MORAIS NETO, CPF: 053.789.768-20, RG:16.689.770-X – SSP - SP. OBJETO:Prestação de de serviços de locação de veículo tipo MISTO/CAMIONETA/NÃO APLICÁVEL-VW KOMBI, ano 2009, cor branca, RENAVAM 132808048, PLACA, MZF-8222-RN, com manutenção, combustível e motorista por conta do proprietário, destinado ao transporte de profissionais da área da saúde que atenderão no PSF do distrito de Soledade, zona rural, à serviço da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$13.500,00(treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7285A15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA FRANCISCO FERREIRA LEITE. CPF: 199.455.314-68, RG 589.156-SSP/RN. OBJETO:Prestação de locação de veículo tipo M BENZ/NEOBUS THUNDER LD, ano 2005, cor branca, placa: MYP-2837-RN, RENAVAM 873473434, com manutenção e motorista pelo proprietário e combustível por conta da Prefeitura, destinado ao transporte de pacientes que farão tratamento de saúde de média e alta complexidade nas cidades de Natal/RN, à serviço da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$36.000,00(trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1D2CD482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA FRANCISCO FERREIRA LEITE. CPF: 199.455.314-68, RG 589.156-SSP/RN. OBJETO:Prestação de locação de veículo tipo M BENZ/NEOBUS THUNDER LD, ano 2005, cor branca, placa: MYP-2837-RN, RENAVAM 873473434, com manutenção e motorista pelo proprietário e combustível por conta da Prefeitura, destinado ao transporte de pacientes que farão tratamento de saúde de média e alta complexidade nas cidades de Caraúbas/RN, à serviço da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$3.960,00(quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5D3887BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: HENRIQUE WEILLER DE OLIVEIRA ALVES. CPF: 028.701.494-09, RG 1.721.988-SSP/RN. OBJETO:Prestação de serviços de locação de veículo tipo Fiat-Doblo Adv 1.8 Flex, ano 2008, cor cinza, placa: MZK-1342-RN, RENAVAM 136464017, com manutenção e motorista pelo proprietário e combustível por conta da Prefeitura, destinado ao transporte de pacientes que farão tratamento de hemodiálise e outros tratamentos de saúde de média e alta complexidade nas cidades de Mossoró/RN e Natal/RN, à serviço da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R R$13.500,00(treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:742C44B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: VANDERLEI DE OLIVEIRA LEITE. CPF:623.018.024-34, RG:1.054.248-SSP/RN. OBJETO:Prestação de serviços de locação de veículo tipo passageiro/microônibus /Imp.M.Benz 310D- Sprinterm, ano 1999, cor branca, PLACA :JFN-2058/RN, RENAVAM/721011969, com manutenção, motorista pelo proprietário e combustível por conta da Prefeitura, destinado ao transporte de pacientes que farão tratamento de saúde de média e alta complexidade, com consultas e exames na cidade de Mossoró/RN, à serviço da Secretaria de Saúde.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$ R$27.000,00(vinte e sete mil reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:96C1191B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: ANTONIO ANTGUEMAR NORONHA. CPF:589.181.244-49, RG: 940.420-SSP/RN. OBJETO: Locação de veículo passeio, placa MYB-9632-RN, ano 2001, cor azul, modelo Ford KA GL, livre de kilometragem, com motorista, manutenção e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços no transporte diário do Secretário, coordenadores e funcionários, nas ações e atividades de apoio e manutenção da Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial, durante o exercício de 2011, de acordo com os quantitativos constantes no Anexo I .LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$13.500,00(treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0EC85A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: GILBERTO LIBÂNIO DA SILVA, CPF: 031.237.064-43,RG:1.766.964-SSP/RN. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo tipo GM/6000 custom /carga/caminhão/carroc. aberta, ano 1994, cor branca, PLACA: JTC-3085, RENAVAM:617397791, com manutenção, motorista e combustível por conta do Proprietário, para prestar serviços no apoio das ações e manutenções da Secretaria de Urbanismo e Transportes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EBCFE35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: WASHINGTON CAMILO DE LIMA. CPF: 028.660.984-39, RG:1.683.735-SSP/RN . OBJETO: Serviços de locação de veículo tipo FIAT/ STRADA FIRE FLEX, ano 2007, cor vermelha, placa MYS-3175, RENAVAM:931588715, com manutenção, motorista e combustível por conta do Prefeitura, para prestar serviços no apoio das ações e atividades da vigilância sanitária, nas zonas urbana e rural do município, à serviço da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$11.700,00(onze mil e setecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D19A08AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: MARCÍLIO COSTA MAIA. CPF Nº:422.523.694-34, RG 702.192-SSP/RN. OBJETO: serviços de locação de veículo tipo Carg/caminhão/FORD F4000 TURBO 4,3,ano 1997, cor prata, placa MYT-0889, RENAVAM:177203080, com manutenção, motorista e combustível por conta do Proprietário, para prestar serviços no apoio das ações e manutenções da Secretaria de Obras, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL:R$22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D8CA7D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº0008/ 2011 (PROCESSOS NºS 006 E 0057/ 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93. CONTRATADO: FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME.CNPJ Nº 40.811.432/0001-05.OBJETO: Serviços Funerários e de Translado dentro dos limites do Município de Apodi/RN, conforme discriminado no anexo II, parte integrante desta licitação. VALOR GLOBAL: R$45.000,00(quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação vigorará por 09 (nove) meses a partir da assinatura, adstrito a 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A4C2A324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0008/2011-PROCESSOS N°0006 E 0057/2011

Homologo e Adjudico o procedimento deste Convite a FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME, inscrito no CPF sob o nº 40.811.432/0001-05, com o valor global de R$45.000,00(quarenta e cinco mil reais) nos termos do art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 08 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CF5CFFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADO: ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA.CPF:031.635.604-23, RG:1.868.645-SSP/RN. OBJETO:Prestação de serviços de a a prestação de serviços de locação de uma motocicleta, HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MYU 5418-RN, cor azul, RENAVAM 176865128, com manutenção, combustível e motorista por conta do proprietário, destinado ao transporte de funcionários nas ações apoio e manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:54A5609B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: NIRACI GOMES DE OLIVEIRA. CPF Nº:967.909.624-68, RG 1.548.174-SSP/RN. OBJETO: serviços de locação de veículo tipo Carg/caminhonete/Carroc. Aberta/FORD F1000 HSD XL, ano 1996, cor azul, placa, MYV-0450,com manutenção, motorista e combustível por conta da Prefeitura, para prestar serviços no apoio das ações e manutenções da Secretaria de Obras, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL:R$13.500,00(treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:04B2C6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: AILTON DEUZIMAR DE SOUZA. CPF:701.935.414-91, RG:1.118.690-SSP/RN. OBJETO: Prestação de serviços com locação de veículo tipo Carga/Camionete/Cabine Dupla,Marca Gm S10 de Luxe 2.5 D 4x4, cor vermelha, ano 1999, RENAVAM: 721151744, placa MNC-9126, ,com combustível e manutenção e motorista por conta do proprietário, destinada aos serviços diários no transporte da Secretária, coordenadores e funcionários nas ações de fiscalizações tributárias, em empresas que prestam serviços terceirizados que atuam em nosso município, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL:R$11.700,00(onze mil e setecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D726F8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADO: FRANCISCA DOS SANTOS SOUSA.CPF: 897.619.524-87, RG:332.184-SSP/RN .OBJETO:Prestação de serviços de locação de um FORD F 1000 S, ano 1995, placa HUN 5703, cor vermelha, RENAVAM 642070156, com combustível e manutenção por conta da Prefeitura e motorista por conta do proprietário, para prestar serviço no transporte e funcionários que irão das apoio, na manutenção e consertos em poços tubulares, cata ventos, adutoras e dessalinizadores das comunidades rurais à serviço da Secretaria Municipal de Agricultura , Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:AFDF46D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: DINÁRIA MÁRCIA DE MORAIS DIAS. CPF Nº:090.515.444-48, RG 2.719.999-ITEP/RN. OBJETO: Serviços de prestação de serviços de locação de veículo tipo Carga/Caminhão/Carroceria/Aberta, tara 4,5 ton. ano 2009, cor prata , PLACA: MZI-5512-RN, com combustível e manutenção por conta do proprietário e motorista por conta da Prefeitura, para prestar serviços no transporte de carnes desde o abatedouro localizado no Sítio Carnaubinha até o açougue municipal no centro da cidade, á serviço da Secretaria de Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL:R$18.000,00(dezoito mil reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BEC10EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: HEITOR SMITH FERNANDES MORAIS. CPF Nº:090.515.444-48, RG 2.719.999-ITEP/RN. OBJETO: Serviços de locação de veículo tipo Passageiro/automóvel/Fiat Uno Mille Smart, ano 2000, cor azul, placa, HWE-0177, Renavam 740159232, com motorista, manutenção e combustível por conta da Prefeitura, para prestar serviços no transporte diário do Secretário, coordenadores e funcionários nas ações e atividades de apoio e manutenção, á serviço da Secretaria de Administração e Planejamento,, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente pregão.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$$13.500,00(treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4E0FC1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA IZAIAS GOMES DE MEDEIROS. CPF Nº:045.062.164-23, RG 1918825-ITEP/RN. OBJETO: veículo tipo GM/CORSA/SEDAN MAXX, ano 2006, cor prata, RENAVAM:878858197, PLACA MXM-2123 com motorista, manutenção e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços no transporte diário de Secretário, coordenadores e funcionários nas ações e atividades de apoio e manutenção, á serviço da Secretaria de Turismo, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$12.600,00(doze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:50F98A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: ANTONIO EVANDIR MOREIRA DE LIMA. CPF: 480.673.934-00 ,RG 934.377-SSP/RN. OBJETO: locação de veículo tipo VW/PARATI 1.6 CITY, ano 2004, cor bege,RENAVAM:822829100, placa MMW.4212/RN, com motorista, manutenção e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços no transporte de pacientes e acompanhantes para faz tratamento de Hemodiálise na cidade de

Mossoró/RN,de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$13.500,00(treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3BD28E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: JOSÉ FERNANDES FILHO. CPF Nº:072.018.343-04, RG 393.098-SSP/RN. OBJETO:Locação de veículo tipo FIAT PÁLIO WEEKEND STILE ,ano 2000, cor cinza, placa NEQ 0905, RENAVAM:736322094, com manutenção, motorista e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços no transporte os profissionais da área da saúde que atenderão no PSF da Comunidade de Santa Rosa à serviço da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$12.600,00(dose mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CB77C73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: ANTONIO ANTEGMAR NORONHA. CPF: 589.181.244-49, RG: 940.420-SSP/RN. OBJETO:Locação de veículo FORD KA GL, ano 2001, cor azul, placa MYB-9632, RENAVAM:774816040, com motorista, manutenção e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços no transporte diário do Secretário, coordenadores e funcionários nas ações e atividades de apoio e manutenção, á serviço da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial, de acordo com os quantitativos constantes no Anexo I. LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$13.500,00(treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:93AB0804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: EDIVAN EDI DE LIMA. CPF:157.366.874-53,RG:226.126-SSP/RN. OBJETO: O Locação de veículo tipo FIAT/UNO ELETRONIC, ano 1995, cor verde, RENAVAM:176726186, PLACA-MZI-0877, com motorista e manutenção por conta do proprietário e combustível por conta da Prefeitura para prestar serviços no transporte diário do Secretário, Coordenadores e funcionários nas coes e atividades de apoio e manutenção, especialmente nas escolas das zonas urbana e rural deste município, á serviço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Apodi/RN, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I..LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$9.900,00(nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0A30C773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 (PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA. CPF:229.240.194-00, RG: 261.079-SSP/RN. OBJETO: O Locação de prestação de serviços de locação de veículo tipo Pass/GM/Corsa Classic, ano 2002, placa MYR-2249//RN,cor cinza, RENAVAM:790353253, com motorista, manutenção e combustível por conta do proprietário, para prestar serviços nas ações de apoio e atividades do Conselho Tutelar a serviço da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I .LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$13.500,00(treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EA907714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº Nº.0021/2011 PROCESSOS NºS.0016; 0023; 0044 A 0048; 0064; 0065; 0067 A 0069; 0086 A 0088; 0099; 0100; 0111 A 0115; 0117 A 0119; 0191 E 0257/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CPF-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA CARLOS ROBERTO LOPES DE MORAIS. CPF-MF nº. 150.792.954-49. RG:2.273.347-SSP/RN OBJETO: Serviços com locação do veículo FIAT/UNO ELETRONIC, ano 1995, cor azul, placa JEJ 1106, RENAVAM:638466504, com motorista e manutenção por conta do proprietário e combustível por conta da Prefeitura, destinado ao serviço de locomoção dos servidores do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Rural deste município.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL:R$9.900,00(nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 01 de abril e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0155B28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 017/2011 (PROCESSO Nº 00035/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: HUDSON EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ-MF: 11.705.743/0001-84. OBJETO: Contratação de Empresa no ramo de maquinas pesadas, para prestar serviços de recuperações, movimentações de terras, remoções de materiais e compactações nas vias públicas e áreas rurais do município de Apodi/RN, Apodi/RN.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL:R$ 173.000,00 (Cento e Setenta e três mil reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 14 de abril e termino em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 14 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:375F48C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038 /2011 NOMEIA

NOMEIA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, a Sra. **OLGA MARIA DA FONSECA E SILVA DIAS**, Cargo: **402 – PEDAGOGO (ZONA URBANA)**, Nota: **62,5000**, Classificação: **2º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos seis (06) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e onze (2011).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:81F621B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039 /2011

NOMEIA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, a Sra. **LIANY BARBOSA FELIX DA SILVA**, Cargo: **402 – PEDAGOGO (ZONA URBANA)**, Nota: **62,5000**, Classificação: 3º **lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos seis (06) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e onze (2011).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C5CCB1ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110246 PROCESSO N°. 00205/2011 – CONVITE N°. 013/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: JOSÉ MESSIAS DE MORAIS – C.N.P.F nº. 736.470.394-20, residente na Rua Projetada 124, s/n, Apanha Peixe, Zona Rural, Caraúbas – RN. OBJETO: TRECHO I: INÍCIO EM LULU DE ADALTO NO APANHA PEIXE, APANHA PEIXE II, FORTUNA, SÃO GERALDO/CARAÚBAS/SÃO GERALDO, FORTUNA, APANHA PEIXE II E LULU DE ADALTO EM APANHA PEIXE, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2011. VALOR: R$ 20.130,00 (vinte mil, cento e trinta reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 28 de março a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:B84FD457

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110247 PROCESSO N°. 00205/2011 – CONVITE N°. 013/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: ZIMAR DE MORAIS BEZERRA, C.N.P.F nº. 968.356.214-00, residente na Rua Agácio Laurentino de Medeiros, sn, Nestor Fernandes, Caraúbas - RN. OBJETO: TRECHO III, SANTANA, PACÓ, MARIANA, LINGUA DE VACA, SABE MUITO/CARAÚBAS/SABE MUITO, LINGUA DE VACA, MARIANA, PACÓ E SANTANA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2011. VALOR: R$ 9.882,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 28 de março a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:15795850

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2011 PROCESSO N°. 00204/2011

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do processo nº. 00204/2011, cujo finalidade é o Registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para atender aos alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, quilombola e Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, a empresa COOPERUBA COOP MISTA AGRO IND PEQ PROD CARAUBAS LTDA – C.N.P.J n°. 00.730.633/0001-55, com sede na Praça Aproniano Martins de Sá, sn, centro, Caraúbas – RN e as licitantes: ELIVANILDO DA SILVA, CPF nº. 053990.224-19, ANTONIA DAMIANA DA SILVA SOUZA, CPF nº. 032.925.484-70, JOZERLÂNDIO NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº. 059.471.144-45, EDIVAN PEREIRA CAVALCANTE, 897.450.004-34, MARIA DANIELA DA SILVA, 069.069.514-40, MARIA JOSINEIDE DA SILVA, 056.301.564-03, FRANCISCO DAS CHAGAS NETO, 941.643.044-72, MARILENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, 052.811.124-81, LUZIMAR PAULINA PEREIRA DE MEDEIROS, 241.348.484-15, ANTONIO EDIMAR BEZERRA, 537.744.694-15, BENEDITO PEREIRA DA SILVA, 838.362.174-49, EDMILSON NOGUEIRA DA SILVA, 722.425.744-34, SANDRA GILIANA DE MELO, 074.901.464-45, MIGUEL ARCANJO DA SILVA, 052.929.164-98, ANTONIA LUZIA DA SILVA SANTOS, 026.160.994-70, ANTONIO ACIOLE DE ALMEIDA, 702.326.014-53, MANOEL BERTINO NETO, 241.999.584-87, SINVAL DANTAS DE SALES, 107.106.714-15, ZIMAR DE MORAIS BEZERRA, 968.356.214-00, JURANDI NOGUEIRA DA SILVA, 838.349.074-72, MARIA APARECIDA DA SILVA DINIZ, 011.567.263-01, RONALDO FELÍCIO DE SENA, 010.786.804-00, FRANCISCO EVANILDO COSTA DE MELO, 036.802.844-54, ANTONIO ERENILSON DE LIMA, 877.235.574-34, EBILÊNIO JOSÉ DA SILVA, 030.780.694-43, ERINILTON DA SILVA, 812.919.494-53, JOSEBIAS DE LIMA, 020.726.384-10, JOSÉ MARIA GURGEL, 037.966.804-10, todos residente na rua Agácio Laurentino de Medeiros, sn, Nestor Fernandes, Caraúbas – RN. Caraúbas – RN, em 25 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:1EF55D9B

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N°. 00204/2011 – CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: COOPERUBA COOP MISTA AGRO IND PEQ PROD CARAUBAS LTDA – C.N.P.J n°. 00.730.633/0001-55, CONTRATO Nº. 25030008/2011, VALOR: 97.501,00, ELIVANILDO DA SILVA, CPF nº. 053.990.224-19, CONTRATO Nº. 25030009/2011, VALOR: 7.180,00, ANTONIA DAMIANA DA SILVA SOUZA, CPF nº. 032.925.484-70, CONTRATO Nº. 25030010/2011, VALOR: 8.610,00, JOZERLÂNDIO NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº. 059.471.144-45, CONTRATO Nº. 25030011/2011, VALOR: 5.200,00, EDIVAN PEREIRA CAVALCANTE, CPF nº. 897.450.004-34, CONTRATO Nº. 25030012/2011, VALOR: 8.900,00, MARIA DANIELA DA SILVA, CPF nº. 069.069.514-40, CPNTRATO Nº. 25030014/2011, VALOR: 1.800,00, MARIA JOSINEIDE DA SILVA, CPF nº. 056.301.564-03, CONTRATO Nº. 25030016/2011, VALOR: 1.800,00, FRANCISCO DAS CHAGAS NETO, CPF nº. 941.643.044-72, CONTRATO Nº. 25030018/2011, VALOR: 1.800,00, MARILENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, CPF nº. 052.811.124-81, CONTRATO Nº. 25030021/2011, VALOR: 7.030,00, LUZIMAR PAULINA PEREIRA DE MEDEIROS, CPF nº. 241.348.484-15, CONTRATO Nº. 25030022/2011, VALOR: 8.900,00, ANTONIO EDIMAR BEZERRA, CPF nº. 537.744.694-15, CONTRATO Nº. 25030020/2011, VALOR: 8.900,00, BENEDITO PEREIRA DA SILVA, CPF nº. 838.362.174-49, CONTRATO Nº. 25030019/2011, VALOR: 9.000,00, EDMILSON NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº. 722.425.744-34, CONTRATO Nº. 25030023/2011, VALOR: 4.900,00, SANDRA GILIANA DE MELO, CPF nº. 074.901.464-45, CONTRATO Nº. 25030017/2011, VALOR: 9.000,00, MIGUEL ARCANJO DA SILVA, CPF nº. 052.929.164-98, CONTRATO Nº. 25030015/2011, VALOR: 8.550,00, ANTONIA LUZIA DA SILVA SANTOS, CPF nº. 026.160.994-70, CONTRATO Nº. 25030024/2011, VALOR: 8.900,00, ANTONIO ACIOLE DE ALMEIDA, CPF nº. 702.326.014-53, CONTRATO Nº. 25030025/2011, VALOR: 8.900,00, MANOEL BERTINO NETO, CPF nº. 241.999.584-87, CONTRATO Nº. 25030026/2011, VALOR: 4.550,00, SINVAL DANTAS DE SALES, CPF nº. 107.106.714-15, CONTRATO Nº. 25030027/2011, VALOR: 8.970,00, ZIMAR DE MORAIS BEZERRA, CPF nº. 968.356.214-00, CONTRATO Nº. 25030028/2011, VALOR: 6.00,00, JURANDI NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº. 838.349.074-72, CONTRATO Nº. 25030029, VALOR: 4.550,00, MARIA APARECIDA DA SILVA DINIZ, CPF nº. 011.567.263-01, CONTRATO Nº. 25030030, VALOR: 8.900,00,

RONALDO FELÍCIO DE SENA, CPF nº. 010.786.804-00, CONTRATO Nº. 25030031/2011, VALOR: 2.750,00, FRANCISCO EVANILDO COSTA DE MELO, CPF nº. 036.802.844-54, CONTRATO Nº. 25030032/2011, VALOR: 4.550,00, ANTONIO ERENILSON DE LIMA, CPF nº. 877.235.574-34, CONTRATO Nº. 25030033/2011, VALOR: 9.000,00, EBILÊNIO JOSÉ DA SILVA, CPF nº. 030.780.694-43, CONTRATO Nº. 25030034/2011, VALOR: 2.750,00, ERINILTON DA SILVA, CPF nº. 812.919.494-53, CONTRATO Nº. 25030035/2011, VALOR: 2.750,00, JOSEBIAS DE LIMA, CPF nº. 020.726.384-10, CONTRATO Nº. 25030036/2011, VALOR: 2.750,00, JOSÉ MARIA GURGEL, CPF nº. 037.966.804-10, CONTRATO Nº. 25030037/2011, VALOR: 6.750,00, todos residente na rua Agácio Laurentino de Medeiros, sn, Nestor Fernandes, Caraúbas – RN. OBJETO: Registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para atender aos alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, quilombola e Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal. VIGÊNCIA: de 25 de março a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 14, da Lei Federal nº. 11.947/2009 c/c o art. 18 da Resolução nº. 038/2009 do Caraúbas/RN, em 25 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:39F22391

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA – CONVITE N°. 013/2011 PROCESSO N°. 00205/2011

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da CONVITE nº. 013/2011, cujo finalidade é a TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TRECHO I, II e III. TRECHO I: INÍCIO EM LULU DE ADALTO NO APANHA PEIXE, APANHA PEIXE II, FORTUNA, SÃO GERALDO/CARAÚBAS/SÃO GERALDO, FORTUNA, APANHA PEIXE II E LULU DE ADALTO EM APANHA PEIXE. TRECHO II: MARIANA, PEDREZ, PA URSULINA, SÃO LUIZ, PA SANTA AGOSTINHA, SÃO LUIZ, PA URSULINA, PEDREZ, MARIANA, TRECHO III, SANTANA, PACÓ, MARIANA, LINGUA DE VACA, SABE MUITO/CARAÚBAS/SABE MUITO, LINGUA DE VACA, MARIANA, PACÓ E SANTANA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2011, as licitantes GENILSON COSTA DE OLIVEIRA – C.N.P.F n°. 474.744.754-72, residente no Sitio Pedrez, Zona Rural, Caraúbas – RN, JOSÉ MESSIAS DE MORAIS – C.N.P.F nº. 736.470.394-20, residente na Rua Projetada 124, s/n, Apanha Peixe, Zona Rural, Caraúbas – RN e ZIMAR DE MORAIS BEZERRA, C.N.P.F nº. 968.356.214-00, residente na Rua Agácio Laurentino de Medeiros, sn, Nestor Fernandes, Caraúbas - RN. Caraúbas – RN, em 28 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:1529727A

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110245 PROCESSO N°. 00205/2011 – CONVITE N°. 013/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: GENILSON COSTA DE OLIVEIRA – C.N.P.F n°. 474.744.754-72, residente no Sitio Pedrez, Zona Rural, Caraúbas – RN. OBJETO: TRECHO II: MARIANA, PEDREZ, PA URSULINA, SÃO LUIZ, PA SANTA AGOSTINHA, SÃO LUIZ, PA URSULINA, PEDREZ, MARIANA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2011. VALOR: R$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 28 de março a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de março de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:876DCAAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Encanto/RN, torna Publico o cancelamento de realização
do Pregão Presencial nº 16/2011-040502, Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 05/05/2011, tipo
menor "Preço por item" referente contratação de seguro para os seguintes veículos: MICROONIBUS/COMB. DIESEL/RENAULT/MASTER BUS16 DCI ANO FAB. 2008/ ANO MOD. 2009 que compõem a frota da Prefeitura Municipal, com
data prevista para acontecer em 18.04.2011, às 14:00horas na sede da Prefeitura
Municipal de Encanto, sala de licitações, por motivo de falha técnica no edital.
.
Encanto/RN, 11 de Maio de 2011.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:0A70B32A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2010

CONTRATANTE: Município de Ipueira/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** 1º. Termo Aditivo que visa ao aumento do valor do Contrato Administrativo nº. 008/2010 que era de **R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)**, passará a vigorar com o valor de **R$ 190,00 (Cento e noventa reais)**, motivado por uma alteração qualitativa no objeto do contrato**; VIGÊNCIA**: do dia 03 de janeiro de 2011 até o dia 31 de dezembro de 2011; **CONTRATADO**: Francisco Medeiros de Lucena**; CONTRATANTE:** Concessa Araújo Macedo – Prefeita.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:84CFF0F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipueira avisa aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2011, tipo menor preço por item, para o registro de preços para aquisição de Suprimentos de Informática para atender a demanda das Secretarias Municipais deste Município. A entrega e abertura de envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços ocorrerá no dia 2**4 de Maio de 2011, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Ipueira - RN, na Av. Fundador Francisco Quinino,148 – centro. Maiores informações pelo fone (0**84) 3424-0086. Ipueira – RN, 09 de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:6D6F6A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011, para formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **material esportivo,** destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Jaçanã RN. A sessão pública eletrônica será a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **23/05/2011,** através do *site* www.cidadecompras.com.br, O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Francisco de Paula, 225 Centro – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2245 ou no site acima citado.

DAMIÃO PORFÍRIO MEDEIROS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:BA7C954F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
AVISO INXEGIBILIDADE Nº 001/2011

A CPL da Câmara Municipal de Janduis, torna publico, o resultada da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2011, realizado dia 10 de maio de 2011 às 11:30 horas, sede da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou ao processo de Inexigibilidade nº 001/2011, OBJETO: contratação direta dos serviços no Telefonia Móvel Plano Tim Liberty + 400 para Câmara do município de Janduís – RN **ADJUDICAR**: TIM NORDESTE S/A CNPJ 04.206.050/0001-80, valor global de R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), valor mensal de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais), por um período de 12 meses.

Publique-se e cumpra-se.

Janduís, 10 de maio de 2011.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Presidente Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:B4C69B08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 633/2011 - GP

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 49, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no Município de Janduís nos dias 25, 26 e 27 de maio e 03 de junho de 2011, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico com o objetivo principal de definir diretrizes para a Política Municipal de Saúde que subsidiarão as etapas estaduais e nacionais da 14ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Saúde adotará como tema central "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, - Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro" e o eixo é: "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS", complementando com eixos temáticos:
I - a política de saúde na seguridade social, segundo os princípios da integralidade, universalidade e equidade;
II - a participação da comunidade e controle;
III - a gestão do SUS – financiamento, pacto pela saúde, relação público privada, gestão do sistema, do trabalho; da educação em saúde.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Janduís.

Art. 4º As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janduís, 05 de maio de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:C68FFE16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 872, DE 09 DE MAIO DE 2011

Cria a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)** do Município de Jardim do Seridó e dá outras providências.
A **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e eu, o Prefeito do Município de Jardim do Seridó, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC - do Município de Jardim do Seridó, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada.
IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A **COMDEC** manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.

Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:
I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador da COMDEC será o Secretário Municipal de Obras e ao mesmo compete organizar as atividades de defesa civil no Município.

Art. 7º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Vice-Presidente, um representante da Câmara de Vereadores, um representante do Poder Judiciário, um Assistente Jurídico, um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, dois líderes comunitários e dos representantes das Igrejas.
§1º - O COMDEC será organizado da seguinte forma:
I – O Presidente do Conselho será o Chefe do Executivo Municipal;
II – O Vice-Presidente será o coordenador do COMDEC;
III – A Câmara de Vereadores informará seu representante, escolhido segundo o Regimento da Casa;
IV – O Poder Judiciário informará seu representante;
V – O Assistente Jurídico será o Procurador do Município;
VI – Os membros pertencentes aos segmentos não governamentais serão indicados conforme deliberação de seus estatutos e/ou assembléias.

Art. 8º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 9 - A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 09 de maio de 2011, 123º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:3D2241D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112, DE 13 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 593/94, art. 8º, inciso I, art. 9º caput.

R E S O L V E:

I – Nomear para o cargo de provimento efetivo o candidato aprovado no Concurso Público Municipal/2010, homologado pela Portaria nº 297, de 17 de dezembro de 2010, abaixo relacionados.

Marcel Gianni Cunha da Silva – Médico Veterinário¬

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 13 de abril de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:EFF019AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E exonerar, **JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 14 de abril de 2011,123º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:06219600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108, DE 05 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, inciso VI e 33, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta da Carta de Concessão de Aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 05 de março de 2011,

R E S O L V E exonerar a Servidora Municipal **JACIRA MARIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 0044, do cargo de provimento efetivo de **Professor – P. III - J**, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Aposentadoria.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 05 de abril de 2011, 123º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:B98130A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110, DE 07 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear a 3ª Suplente do Conselho Tutelar **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, para substituir **SÉRGIO RAMOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 1228, no gozo de férias regulamentares no período de 07 de abril a 06 de maio de 2011.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 07 de abril de 2011, 123º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:6383397F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 028/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 028/2011 – Objeto: **Modernização do Ginásio de Esportes no Município de Jucurutu/RN (4ª ETAPA)** Contrato de Repasse Nº 313.845-28/2009 – **HABILITAÇÃO – RESULTADO** Mesmo em se considerando os senões elencados pelos concorrentes entre si e, em face das suas ocorrências serem consideradas irrelevantes, resolvem os membros da CPL em tornar HABILITADOS para a próxima fase as concorrentes: CONSTRUTORA K M LTDA, CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e GARRA CONSTRUÇÕES LTDA – Fica desde logo, marcado para o dia **20/05/2011** às 13:00 horas. Na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 - Jucurutu - RN, 10 Maio de 2011.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:1BA7045F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 027/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 027/2011 – Objeto: **Modernização do Ginásio de Esportes no Município de Jucurutu/RN (3ª ETAPA)** Contrato de Repasse Nº 303.371-94/2009 – HABILITAÇÃO – RESULTADO Mesmo em se considerando os senões elencados pelos concorrentes entre si e, em face das suas ocorrências serem consideradas irrelevantes, resolvem os membros da CPL em tornar HABILITADOS para a próxima fase as concorrentes: CONSTRUTORA K M LTDA, CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e GARRA CONSTRUÇÕES LTDA – Fica desde logo, marcado para o dia **20/05/2011** às 11:00 horas. Na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 - Jucurutu - RN, 10 Maio de 2011.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:2177E531

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 026/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 026/2011 – Objeto: **Modernização do Ginásio de Esportes no Município de Jucurutu/RN (2ª ETAPA)** Contrato de Repasse Nº 327.764-58/2010 – HABILITAÇÃO – RESULTADO Mesmo em se considerando os senões elencados pelos concorrentes entre si e, em face das suas ocorrências serem consideradas irrelevantes, resolvem os membros da CPL em tornar HABILITADOS para a próxima fase as concorrentes: CONSTRUTORA K M LTDA, CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e GARRA CONSTRUÇÕES LTDA – Fica desde logo, marcado para o dia **20/05/2011** às 9:00 horas. Na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 - Jucurutu - RN, 10 Maio de 2011.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:BF675882

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
LEI Nº 694/2011, DE 10 DE MAIO DE 2011

O Prefeito Constitucional do Município de Jucurutu Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais
Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do piso salarial dos professores do Município, que estejam no efetivo exercício do cargo, em valor equivalente a R$ 1.187,97 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), para os que cumprem 40 (quarenta) horas semanais, e de R$ 890,98 (oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos) para os que cumprem 30 (trinta) horas semanais, independentemente, em ambos os casos, das demais condições estabelecidas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos referidos servidores, pelo que dispõe o art. 2º, Lei nº. 655/2009.

Art. 2º - Como medida acauteladora, mas sem interferência na decisão ora estabelecida, deve ser extraída uma folha de pagamento em conformidade com os novos valores, para que se possa avaliar a repercussão da medida em relação ao investimento na Educação, nos temos do Art. 212 da Carta Federal, assim como dos recursos disponibilizados pelo **FUNDEB** para o Município com essa destinação especifica.

Art. 3º – Caso ocorra descompasso entre os valores destinados a remuneração da docência pelo **FUNDEB** e o total da folha devidamente ajustada, deve ocorrer pedido de suplementação ao Ministério da Educação, conforme consta de orientação especifica do Ministério, desde que atendidas as exigências por ele estabelecidas, sem prejuízo, todavia, do imediato cumprimento de parte da Prefeitura dos novos encargos, os quais devem ocorrer à partir do corrente mês de abril do corrente exercício.
Parágrafo Único – No caso da ocorrência da insuficiência dos recursos na parcela dos 60% (sessenta por cento) do FUNDEB para atendimento do valor da folha ajustada nos termos do que estabelece o presente pergaminho, que o déficit por ventura apurado, seja coberto com recursos dos 40% (quarenta por cento) do referido Fundo.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN,10 DE MAIO DE 2011

NELSON QUEIROZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DAD33BBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO N° 4410 F*0001

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, situada à rua Ramiro Pereira da Silva, 17, centro, Lajes/RN, inscrita no CNPJ nº. 08.113.466/0001-05, neste ato representada, pelo seu Prefeito, Senhor Luiz Benes Leocádio de Araújo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua nesta cidade à Praça Monsenhor Vicente, 130, centro, CEP.: 59.535-000, portador do CPF/MF nº. 406.654.294-87, comprovado através do termo de posse em anexo, doravante denominada CONCEDENTE e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, é uma associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Natal/RN, Av. Floriano Peixoto, 612 – Petrópolis, CEP: 59.020-500, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/012-08, neste ato representado por sua Supervisora de Unidades de Operações/RN, a Senhora Vitória Lucia Fernandes Pais, doravante denominado **CONVENENTE**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este Convênio, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Do Objeto: Este convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
§ 1º - O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, informadas pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

CLÁUSULA 2 ª - Caberá ao CIEE:
a) Manter convênios específicos com as Instituições de Ensino, contendo as condições exigidas para a caracterização e definição do estágio de seus alunos;
b) Obter da Concedente a identificação e características dos programas e das oportunidades de estágio a serem concedidas;
c) Encaminhar à Concedente os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio;
d) Promover o encaminhamento dos estudantes para a realização de atividades aprovadas pelas Instituições de Ensino, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante;
e) Preparar toda a documentação legal referente ao estágio, incluindo:
· Termo de Compromisso de Estágio - TCE, entre a Concedente, o estudante e a Instituição de Ensino;
· Encaminhar a contratação do Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor dos estagiários.
f) Disponibilizar mecanismos de controle semestral dos relatórios de atividades preenchidos pelo Supervisor de estágio da Concedente;
g) Informar à Instituição de Ensino a emissão do relatório de atividades devidamente preenchido pela Concedente;
h) Controlar a informação e disponibilizar para a Concedente e para a Instituição de Ensino a conclusão da formalização do Termo de Compromisso de Estágio;
i) Controlar e acompanhar a atualização do plano de atividades que ocorrerá por meio de Termos Aditivos;
j) Controlar e acompanhar a elaboração do relatório final de estágio, de responsabilidade da Concedente;
k) Disponibilizar, na modalidade presencial ou à distância, oficinas de capacitação para os estagiários;
l) Incluir na cobertura do FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, em casos de acidentes pessoais, os estudantes encaminhados pelo CIEE que estiverem em estágio nas dependências da CONCEDENTE;
m) Avaliar o local de estágio/instalações da concedente, subsidiando as Instituições de Ensino conforme determinação da Lei;
n) Assumir a responsabilidade pelo processo administrativo de pagamento das bolsas-auxílio e do auxílio-transporte aos estagiários da Concedente contratados ao abrigo deste convênio, mediante a transferência prévia dos recursos mencionados na alínea "f", da cláusula 3ª;
o) Efetuar, de acordo com a legislação vigente, o recolhimento à Receita Federal do valor Imposto de Renda retido sobre as Bolsas-Auxílio pagas aos estagiários;
p) Emitir e fornecer aos estagiários, anualmente, o informe sobre Bolsas-Auxílio Concedidas, para fins de declaração do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 3ª – Caberá à Concedente de Estágio:
a) Formalizar as oportunidades de estágio, em conjunto com o CIEE, atendendo as condições definidas pelas Instituições de Ensino para a realização dos estágios;
b) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
c) Receber os estudantes interessados e informar ao CIEE o nome dos aprovados para o estágio;
d) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
e) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio e os respectivos Aditivos dos planos de atividades dos estagiários;
f) Transferir ao CIEE, mensalmente, os recursos destinados ao pagamento das Bolsas-Auxílio e Auxílio-transporte aos estagiários, indicando os respectivos valores;
g) Elaborar, semestralmente, para todos os estagiários, os relatórios de atividades circunstanciados, dando vista obrigatória dos referidos documentos aos respectivos estagiários;
h) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades assinado pelo Supervisor e pelo Estagiário;
i) Entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho por ocasião do desligamento do estagiário;
j) Informar ao CIEE a rescisão antecipada de qualquer Termo de Compromisso de Estágio - TCE, para as necessárias providências de interrupção dos procedimentos administrativos a cargo do CIEE;
k) Confirmar a formalização do processo de contratação do estagiário através da baixa eletrônica ou registro na central telefônica, responsabilizando-se pela informação do recebimento das vias de Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinadas, não permitindo o início do estágio sem o recebimento do mencionado Termo devidamente assinado pelas 3 (três) partes;
l) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
m) Manter apólice de seguro em favor do estagiário, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio;
n) Conceder recesso remunerado e auxílio transporte nos termos da Lei nº. 11.788/08;
o) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo estagiário;
p) Respeitar as proporções estabelecidas em lei para a contratação de estagiários do Ensino Médio;
q) Cumprir todas as responsabilidades, como Concedente, indicadas nos Termos de Compromisso de Estágio, zelando por seu cumprimento.

CLÁUSULA 4ª

A Concedente efetuará, mensalmente, ao CIEE, uma contribuição de R$: 49,00 (quarenta e nove) por estudante / mês, contratado ao abrigo deste Convênio, e ativo no banco de dados do CIEE.
§ 1º A Concedente será considerada devedora da contribuição mensal relativa a cada rescisão de TCE não informada, até o mês da comunicação formal ao CIEE, nos termos da alínea " j " da cláusula 3ª.
§ 2º Esse valor será atualizado no mês de **MARÇO** de cada ano, em regime de competência, pela variação do **IGP-M** (FGV) verificada nos 12 meses imediatamente anteriores;
§ 3º O valor de contribuição, previsto nesta Cláusula 5ª e nos seus parágrafos 1º e 2º, a ser pago, por estagiário, será sempre integral e nunca proporcional aos dias estagiados, inclusive nos períodos de recesso.

CLÁUSULA 5ª

O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado, podendo porem, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunidade por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA 6ª

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo do Estado São Paulo, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste Convênio, e que não possa ser resolvida amigavelmente.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Convênio, em 2 (duas) vias de igual teor.

Natal/RN, em 08 de setembro de 2010.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Concedente

VITÓRIA LUCIA FERNANDES PAES
Supervisora de Unidade CIEE-RN.
Convenente

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:C1657F7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 2180/2011, DE 03 DE MAIO DE 2011.

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FEMURN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Parelhas/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS – RN.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), por meio da Resolução nº 001/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Parelhas/RN, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3° A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4° As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte são reservados ao Município de Parelhas/RN.

§1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§2° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º O Município fica autorizado a contribuir para a FEMURN, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA, em Parelhas, 03 de maio de 2011.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:43CA1B5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011-PMP/RN

A Prefeitura Municipal de Pureza/RN, torna público que realizará no dia 17/05/2011, as 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão de recebimento dos envelopes 01 e 02 da Chamada Pública nº 01/2011, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Pureza, em 10 de Maio de 2011.

A Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:6040163B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: JAPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.189.572/0001-00. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a execução de obras civis na construção de uma Creche/Escola Infantil pró-infância tipo "C" padronizada pelo FNDE, localizada na zona urbana de São Fernando/RN. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 617.075,65 (Seiscentos e Dezessete Mil, Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 001/2011 (Processo/PMSF/RN nº 0245/2011). DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2011. VIGÊNCIA: Início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se por cento e oitenta dias, permitida sua prorrogação mediante aprovação da Contratante, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado. SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Manoel Lúcio de Medeiros Filho – pela Contratada. São Fernando/RN, 25 de abril de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:07568DD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO/PMSF/RN nº 0245/2011
INTERESSADO: Secretaria Mul. de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia.

DESPACHO:

1. De acordo.

2. HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, conseqüentemente os termos do Laudo de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora, inserto na Ata de Abertura e Julgamento de fls., e, por conseguinte, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa JAPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.189.572/0001-00.

3. Determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, remetendo-a, em seguida, ao escritório da referida firma para que, de posse da mesma, compareça, no prazo editalício, à sede desta Prefeitura para assinar o respectivo contrato administrativo.

4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria Municipal de Administração para que providencie, no prazo legal, a publicação do contrato, por extrato, nos locais de costume.

São Fernando/RN, 25 de abril de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:BC2D5364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 0131, de 05 de maio de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 24 de maio de 2011**, **às 09:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha a realizar serviços de locação de um imóvel urbano com dimensões mínimas de 30m2, em bom estado de conservação e fácil acesso, para a instalação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, conforme as especificações constantes no Termo de Referência adiante colacionado, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 05 de maio de 2011.

PAULO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:B222DE11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 0131, de 05 de abril de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de junho de 2011, às 10:00 horas, acontecerá nova sessão pública para o recebimento de documentos de quem desejar participar de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, objetivando a cessão de um prédio público para a instalação de atividade industrial no ramo de lacticínios, nas condições discriminadas no Edital de convocação deste procedimento e bem como na minuta do Contrato. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde se encontram publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 10 de maio de 2011.

PAULO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:DFED85B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 10/2011

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, Lei 10.520 de 2002 e legislações complementares torna-se público que nenhuma empresa compareceu ao Pregão 10/2011, que tem como objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, sendo, portanto o referido certame declarado DESERTO.

Serra do Mel, em 05 de maio de 2011.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:FE7B18C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N 002/2011 DISPÕE SOBRE 4ª CONFERÊNCI DA SAÚDE

Decreto nº 002/2011 Serra do Mel de 06 de Maio de 2011.

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA DA SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SERRA DO MEL - RN., no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Serra do Mel, a se realizar no dia 22.06 de junho de 2011, em Serra do Mel/RN, com o tema: " Todos usam o SUS! na seguridade social-Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro" e o eixo "Acesso e acolhimento com qualidade:um desafio para o SUS".

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, ou pela Secretária Adjunta, e na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º etapa municipal da IV Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 22 de junho de 2011.

Art. 4º O regimento interno da IV Conferência Municipal de Saúde de Serra do Mel será aprovado pelo conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Serra do Mel correrão por conta dos recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

FRANCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:01E517B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N 001/2011 DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO

Serra do Mel de 29 de Abril de 2011.

PERMITE O USO DE IMÓVEIS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SERRA DO MEL - RN., no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido ao o Uso dos imóveis descritos a seguir, conforme Lei Municipal n° 395/2011 de 08 de abril de 2011.

§ 1° - 08 (oito) quiosques com medidas de 6,25 m²(seis metros quadrados e vinte e cinco centímetros), e 04 (quatro) lanchonetes com medidas de 18,00 m² (dezoito metros quadrados), edificado no Centro de Turismo, n°100, na Rua Colôno Severino Lázaro, situado na Vila Brasília, Serra do Mel/RN com os seguintes limites:
(...)

§ 2º - 02 (dois) lanchonetes com as medidas de 12,00 m² (doze metros quadrados), edificados no Terminal Rodoviário, n° 101, Av. 13 de Maio, situados na Vila Brasília, Serra do Mel/RN com os seguintes limites:
(...)

§ 3º - 02 (dois) quiosques com medidas de 4,00 m² (quatro metros quadrados), edificados na Praça da Criança, n° 01, Av. Graciliano F. dos Santos, situado na Vila Rio Grande do Norte, Serra do Mel/RN, com os seguintes limites:
(...)

§ 4º - 33 (trinta e três) boxes com medidas de 9,00m² (nove metros quadrados, edificados no Mercado Público Municipal, n° 21, Rua PM Ivan, situado na Vila Brasília, Serra do Mel/RN, com os seguintes limites:
(...)

II - Não será permitido no interior do Mercado Público, o uso de jogos de azar e a abertura de bares.

Art.2º- A permissão de uso se destina à ao funcionamento de estabelecimento para comercialização de produtos diversos, correndo todas as despesas de manutenção, inclusive de instalações, por conta do permissionário.

Art. 3º- A permissão, consideradas as suas finalidades, é dada a título gratuito, e será objeto de ato administrativo discricionário, consistente em **Termo de Permissão de Uso**, formalizado pelo Prefeito, sem licitação, dado o interesse público.

Art. 4º- Nenhuma alteração poderá ser feita no imóvel, além da necessária às instalações permitidas.

Art. 5º- A Permissão é dada a título precário e poderá ser cassada a qualquer tempo sem indenizações a qualquer natureza.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA DO MEL – RN., 29 de Abril de 2011.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:2EFC7FEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia referentes à Construção da Etapa I do Campo de Futebol no município de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS à empresa CMA – CONSTRUTORA MEDEIROS ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.172.945/0001-16, por apresentar menor preço Global, no valor de R$ 290.355,87 (duzentos e noventa mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme constante na Proposta de Preços. Data: 27 de abril de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:B7C7485E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia referentes à Construção do Alambrado de Proteção e Contorno do Campo de Futebol no município de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS à empresa CMA – CONSTRUTORA MEDEIROS ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.172.945/0001-16, por apresentar menor preço Global, no valor de R$ 99.781,93 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), conforme constante na Proposta de Preços. Data: 29 de abril de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:0775B900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia referentes à Drenagem e Pavimentação de Ruas (Rua Maria Laura, entre o trecho da Rua Coronel Clementino e a Rua Oscar Batista, no Bairro Helvécio Praxedes), no município de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS à empresa CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.436.873/0001-00, por apresentar menor preço Global, no valor de R$ 139.692,40 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). conforme constante na Proposta de Preços. Data: 06 de maio de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:B5B7BA7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia referentes à Construção e Recuperação do Sistema Viário – Rua Ananias Monteiro, trecho entre a BR 427 e a Rua Oscar Batista de Faria, no município de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS à empresa CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.436.873/0001-00, por apresentar menor preço Global, no valor de R$ 110.618,78 (CENTO E DEZ MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), conforme constante na Proposta de Preços. Data: 28 de abril de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:5626C790

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação e o que confere o Art. 24, V, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações pela Lei 8.883/94, bem como conforme relatório apresentado ao poder executivo pela CPL do município, vem tornar público a dispensa por ser deserta de licitação proveniente da Tomada de Preço nº 002/2011, para Drenagem Superficial com Pavimentação em Paralelepípedos nas Ruas: Acelina Maria da Conceição e Edmar Rodrigues no valor de R$ 148.560,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta Reais). As despesas correrão por conta do elemento de despesa 4490.51 – Obras e Instalações – Constantes no OGM-2011 e do Contrato de Repasse nº. 0308225-26/2009 – PRÓ-MUNICIPIOS.. Tenente Laurentino Cruz, 09 de Maio de 2011.

AÍRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:9511B051

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO N° 001.2011

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, Parágrafo I da Lei 8.666/93, vem tornar público o Aditivo nº 001.2011 ao Contrato celebrado com Domingos Freire de Souza CPF nº 241.693.904-15, objeto do Convite nº 006.2010 para aquisição de pedras paralelepípedos e meio fio para pavimentação. de diversas ruas do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, cujo o valor passa a ser de R$ 82.875,00, com validade até 31 de dezembro de 2011.
Tenente Laurentino Cruz/RN, 03 de Janeiro de 2011.

AÍRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:B9B139F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00013/2011
CONVITE Nº 005/2011
TIPO: Menor Preço

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução das obras de construção de uma praça no Conjunto Artemísio Lopes.

HOMOLOGAÇÃO
Considerando a análise efetuada no Processo Licitatório nº 00013/2011 – Carta Convite nº 005/2011, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestor Público desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em favor da Empresa B & R CONSTRUTORA E

LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ/MF Nº 09.561.442/0001-81, com endereço na Fazenda Ana Mara nº S/N, Zona Rural, Assu/RN, no Valor de R$ 98.821,99 (noventa e oito mil oitocentos e vinte um e noventa e nove centavos), Ficam a empresa convocadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, receberem a Ordem de Serviço.

Upanema/RN, Em 23 de março de 2011.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:97CF9B56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2011

Onde lê-se: e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 014/2011 A abertura dos envelopes será dia 13 de maio de 2011 às 09:00 h. Lê-se: e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 020/2011 do referido edital. A abertura dos envelopes será dia 23 de maio de 2011 às 09:00 h. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 03/05/2011, neste diário. Venha-Ver/RN, em 10 de maio de 2011.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:648EDFB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008.0/10 – GP HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da **L**ei **O**rgânica do **M**unicípio - **LOM**, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

CONSIDERANDO:

1º. O Edital nº. 02/10–GP de 02 de julho de 2010, sobre o Processo de Seleção simplificada para coordenadores e monitores da Educação Física do Programa Segundo Tempo. deste Município de Venha-Ver/RN,

R E S O L V E:

Art. 1˚ - Homologar na sua totalidade o resultado final da seleção dos coordenadores e monitores de Núcleo de Educação Física do Programa Segundo Tempo deste Município de Venha-Ver/RN,

Art. 2˚ - A contratação de Coordenadores de núcleo e Monitores será de caráter temporário exclusivamente para suprir a falta de docente da carreira, decorrente do programa segundo Tempo em conformidade com o edital nº. 02/10-GP datado de 02 de julho de 2010.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Venha-Ver/RN, em 02 de agosto de 2010

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:A51F565F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 – PMFG/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua João Batista Gurgel, n° 97, Bairro Centro, Felipe Guerra/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.349.086/0001-74, neste ato representada pelo Prefeito Municipal BRAZ COSTA NETO**,** inscrito no CPF/MF sob o nº 938.585.234-53**,** residente e domiciliado em Felipe Guerra/RN, nos termos da Lei nº 8.666/93; Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010; conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 008/2011 – PMFG**, homologado em 14/04/2011, **resolve registrar o preço** oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO	
CNPJ/MF n°: 07.055.280/0001-84	**Telefone: (84) 3321-5054**
Endereço: Rua Coelho Neto, 703, Boa Vista, Mossoró/RN, CEP 59.605-320	
Representante Legal: FRANCISCO BEZERRA IRMÃO (Procurador)	
RG n°: 875778-85 SSP/CE	**CPF/MF n°: 673.151.434-91**

LOTE I - MEDICAMENTOS					
ITEM	**OBJETO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO**
01	Acido fólico 5 mg caixa c/ 500 comprimidos	TKS	CX	40	R$ 10,89 (Dez reais e oitenta e nove centavos)
02	Aminofilina 100 mg caixa c/ 100 comprimidos	VITAPAN	CX	100	R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)
03	Amoxicilina 500mg caixa c/ 500 comprimidos	PRATI	CX	120	R$ 59,90 (cinqüenta e nove reais e noventa centavos)
04	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml caixa c/ 100 frascos	PRATI	CX	500	R$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos)
05	Benzoato de benzila solução 60 ml	RIOQUIMICA	FR	2.000	R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos)
06	Brometo de ipratropio (atrovent) gotas frascos 20 ml	PRATI	FR	300	R$ 1,04 (um real e quatro centavos)
07	Cefalexina cap 500 mg caixa c/ 500 comprimidos	TEUTO	CX	50	R$94,78 (noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)
08	Cefalexina 250mg/5ml susp frascos c/ 60 ml	TEUTO	FR	3.000	R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove

					centavos)
09	Cimetidina 200mg caixa c/ 250 comprimidos	SANVAL	CX	80	R$13,90 (treze reais e noventa centavos)
10	Dexametasona creme 0,1% 10g caixa c/ 100 bisnagas	TEUTO	CX	60	R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos)
11	Dexametasona elixir frascos c/100 ml	PRATI	FR	3.000	R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos)
12	Dexclofeniramina 2 mg caixa c/ 500 comprimidos	ROYTON	CX	40	R$ 10,79 (dez reais e setenta e nove centavos)
13	Dexclofeniramina 2 mg xarope 100ml caixa c/ 50 frascos	HIPOLABOR	CX	60	R$69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)
14	Diclofenaco potassico 50 mg caixa c/ 500 comprimidos	PRATI	CX	150	R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos)
15	Diclofenaco sodio 50 mg caixa c/ 500 comprimidos	PRATI	CX	200	R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos)
16	Dimeticona gotas frascos com 10 ml	HIPOLABOR	FR	2.000	R$0,59(cinqüenta e nove centavos)
17	Dipirona 500 mg caixa c/ 250 comprimidos	PRATI	CX	100	R$14,90 (quatorze reais e noventa centavos)
18	Dipirona gotas frascos com 10 ml	FARMACE	FR	4.020	R$0,49 (quarenta e nove centavos)
19	Hidroxido de aluminio frascos com 100 ml	MARIOL	FR	3.010	R$ 1,09 (um real e nove centavos)
20	Lidocaina geleia c/30 g	HIPOLABOR	BISN	500	R$ 1,59 (um real e cinqüenta e nove centavos)
21	Mebendazol 100mg caixa c/ 500 comprimidos	PRATI	CX	65	R$14,40 (quatorze reais e quarenta centavos)
22	Mebendazol suspensão 30ml	NATULAB	FR	4.000	R$0,79 (setenta e nove centavos)
23	Metronidazol 250mg caixa c/ 500 comprimidos	PRATI	CX	65	R$ 22,18(vinte e dois reais e dezoito centavos)
24	Metronidazol creme vaginal bisnaga com 50 g	PRATI	BISN	3.010	R$1,49(um real e quarenta e nove centavos)
25	Metronidazol suspensão caixa c/ 50 frascos de 100 ml	TEUTO	CX	65	R$ 74,70(setenta e quatro reais e setenta centavos)
26	Neomicina + bacitracina pomada c/10 g	SOBRAL	BISN	5.010	R$0,99 (noventa e nove centavos)
27	Nistatina creme vaginal bisnagas de 50 g	PRATI	BISN	3.000	R$1,39(um real e trinta e nove centavos)
28	Nistatina suspensão oral frascos c/60 ml	SANVAL	FR	2.000	R$1,47 (um real e quarenta e sete centavos)
29	Paracetamol 500mg caixa c/ 250 comprimidos	MARIOL	CX	130	R$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos)
30	Paracetamol 200 mg/ml gotas c/10 ml	FARMACE	FR	4.000	R$0,39 (trinta e nove centavos)
31	Sulfametoxasol + trimetropina 400 + 80 mg caixa c/ 500 comprimidos	PRATI	CX	64	R$29,87 (vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)
32	Sulfametoxasol + trimetropina 40 + 8 mg frascos c/ 100ml	PRATI	FR	5.005	R$1,09 (um real e nove centavos)
33	Sulfato ferroso 109 mg caixa c/ 500 comprimidos	PRATI	CX	90	R$ 20,79 (vinte reais e setenta e nove centavos)
34	Sulfato ferroso gotas frascos c/ 30ml	NATULAB	FR	1.000	R$0,98 (noventa e oito centavos)
35	Tiabendazol pomada bisnaga c/20g	DELTA	BISN	500	R$4,80 (quatro reais e oitenta centavos)

Empresa: PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ/MF n°: 40.811.440/0001-43	**Telefone: (84) 4009-8855**
Endereço: Rua Militão Chaves, 2049, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-440	
Representante Legal: SIDNEY CARLOS DE MELO (Procurador)	
RG n°: 1252951 SSP/RN	**CPF/MF n°: 785.484.544-15**

LOTE II – MEDICAMENTOS DOS GRUPOS HIPERTENSÃO E DIABETE

ITEM	OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
01	Atenolol 100 mg caixa c/ 420 comprimidos	PRATI DONADUZZI	CX	130	R$12,71(doze reais e setenta e um centavos)
02	Atenolol 25 mg caixa c/ 420 comprimidos	PHARLAB	CX	75	R$6,15(seis reais e quinze centavos)
03	Atenolol 50 mg caixa c/ 650 comprimidos	PHARLAB	CX	110	R$12,03(doze reais e treze centavos)
04	Brometo de fenoterol (berotec) gotas frascos 20 ml	PRATI DONADUZZI	FR	300	R$1,63(um real e sessenta e três centavos
05	Captopril 25 mg caixa c/ 500 comprimidos	ROYTON	CX	320	R$6,63(seis reais e sessenta e três centavos)
06	Captopril 50 mg caixa c/ 750 comprimidos	ROYTON	CX	70	R$17,40(dezessete reais e quarenta centavos)
07	Digoxina 0,25 mg caixa c/ 500 comprimidos	PHARLAB	CX	50	R$16,57(dezesseis reais e cinqüenta e sete centavos)
08	Enalapril 10 mg caixa c/ 500 comprimidos	ROYTON	CX	220	R$11,94(onze reais e noventa e quatro centavos)
09	Enalapril 20 mg caixa c/ 500 comprimidos	GEOLAB	CX	160	R$19,88(dezenove reais e oitenta e oito centavos)

10	Enalapril 5 mg caixa c/ 500 comprimidos	ROYTON	CX	100	R$13,25(treze reais e vinte cinco centavos)
11	Furosemida 40 mg caixa c/ 500 comprimidos	GEOLAB	CX	100	R$9,25(nove reais e vinte e cinco centavos)
12	Glibenclamida 5mg caixa c/ 500 comprimidos	GEOLAB	CX	100	R$6,63(seis reais e sessenta e três centavos)
13	Hidroclorotiazida 25 mg caixa c/ 500 comprimidos	ROYTON	CX	310	R$8,32(oito reais e trinta e dois centavos)
14	Metformina 850 mg caixa c/ 500 comprimidos	GEOLAB	CX	100	R$23,19(vinte e três reais e dezenove centavos)
15	Metildopa 250 mg caixa c/ 500 comprimidos	LABORIS	CX	400	R$35,75(trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
16	Metildopa 500 mg caixa c/ 500 comprimidos	LABORIS	CX	40	R$68,88(sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
17	Nifedipina 10 mg caixa c/ 480 comprimidos	GEOLAB	CX	60	R$12,06(doze reais e seis centavos)
18	Nifedipina 20 mg caixa c/ 480 comprimidos	GEOLAB	CX	60	R$14,64(quatorze reais e sessenta e quatro centavos)

Empresa: PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ/MF n°: 40.811.440/0001-43	**Telefone: (84) 4009-8855**
Endereço: Rua Militão Chaves, 2049, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-440	
Representante Legal: SIDNEY CARLOS DE MELO (Procurador)	
RG n°: 1252951 SSP/RN	**CPF/MF n°: 785.484.544-15**

LOTE III – MEDICAMENTOS DOS GRUPOS ASMA E RINITE					
ITEM	**OBJETO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO**
01	Prednisona 20 mg caixa c/ 500 comprimidos	PRATI DONADUZZI	CX	60	R$28,04(vinte oito reais e quatro centavos)
02	Prednisona 5 mg caixa c/ 500 comprimidos	PRATI DONADUZZI	CX	40	R$10,69(dez reais e sessenta e nove centavos)
03	Salbutamol xarope frascos c/100 ml	HIPOLABOR	FR	5.000	R$0,93(noventa e três centavos)

Empresa: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO	
CNPJ/MF n°: 07.055.280/000/-84	**Telefone: (84) 3321-5054**
Endereço: Rua Coelho Neto, 703, Boa Vista, Mossoró/RN, CEP 59.605-320	
Representante Legal: FRANCISCO BEZERRA IRMÃO (Procurador)	
RG n°: 875778-85 SSP/CE	**CPF/MF n°: 673.151.434-91**

LOTE IV – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS					
ITEM	**OBJETO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO**
01	Adrenalina injetavel amp 10 ml caixa c/ 50 amp	FARMACE	CX	20	R$16,50(dezesseis reais e cinqüenta centavos)
02	Agua para injeção com 10 ml caixa c/ 100 und	FARMACE	CX	400	R$12,00 (doze reais)
03	Ampicilina 1 g caixa c/ 50 amp	NOVAFARMA	CX	40	R$69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)
04	Benzilpenicilina 1200 caixa c/ 50 amp	TEUTO	CX	220	R$54,50(cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
05	Benzilpenicilina 400 caixa c/ 50 amp	TEUTO	CX	60	R$49,50 (quarenta e nove reais e cinqüenta centavos)
06	Benzilpenicilina 600 caixa c/ 50 amp	TEUTO	CX	803	R$52,00(cinqüenta e dois reais)
07	Buscopan composto caixa c/ 100 amp de 5 ml	FARMACE	CX	100	R$62,90 (sessenta e dois reais e noventa centavos)
08	Cefalotina 1 mg caixa c/ 50 amp	CELLOFARMA	CX	60	R$84,50(oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
09	Ceftriaxona 1 g caixa c/ 50 amp	NOVAFARMA	CX	100	R$84,50(oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
10	Cimetidina caixa c/ 100 amp 2 ml	TEUTO	CX	65	R$30,50 (trinta reais e cinqüenta centavos)
11	Complexo b caixa c/ 100 amp 2 ml	HYPOFARMA	CX	150	R$69,90(sessenta e nove reais e noventa centavos)
12	Dexametasona 2 mg caixa c/ 100 amp de 1 ml	FARMACE	CX	50	R$34,50(trinta e quatro reais e cinqüenta centavos)
13	Dexametasona 4 mg caixa c/ 100 amp de 2,5 ml	FARMACE	CX	90	R$48,50(quarenta e oito reais e cinqüenta centavos)
14	Diclofenaco potassico 75mg caixa c/ 100 amp de 3 ml	TEUTO	CX	100	R$32,90(trinta e dois reais e noventa centavos)
15	Diclofenaco sodio 75mg caixa c/ 100 amp de 3 ml	FARMACE	CX	120	R$29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)
16	Dipirona injetavel caixa c/ 100 amp de 2 ml	FARMACE	CX	100	R$29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)

17	Furosemida caixa c/ 50 amp de 2 ml	FARMACE	CX	105	R$13,90 (treze reais e noventa centavos)
18	Gentamicina 10 mg caixa c/ 50 amp de 1 ml	HIPOLABOR	CX	30	R$14,90(quatorze reais e noventa centavos)
19	Gentamicina 20 mg caixa c/ 50 amp de 1 ml	HIPOLABOR	CX	60	R$15,90(quinze reais e noventa centavos)
20	Gentamicina 40 mg caixa c/ 50 amp de 1 ml	HIPOLABOR	CX	60	R$16,90(dezesseis reais e noventa centavos)
21	Gentamicina 80 mg caixa c/ 100 amp de 2 ml	HIPOLABOR	CX	80	R$34,50(trinta e quatro reais e cinqüenta centavos)
22	Glicose 25% caixa c/ 200 amp de 10 ml	FARMACE	CX	50	R$32,40(trinta e dois reais e quarenta centavos)
23	Glicose 50% caixa c/ 200 amp de 10 ml	FARMACE	CX	50	R$32,40(trinta e dois reais e quarenta centavos)
24	Hidrocortizona 100 mg caixa c/ 50 amp	TEUTO	CX	60	R$64,50(sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
25	Hidrocortizona 500 mg caixa c/ 50 amp	TEUTO	CX	90	R$149,50(cento e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos)
26	Lidocaina 2% caixa c/ 50 amp de 20 ml	HIPOLABOR	CX	60	R$74,50(setenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
27	Metoclopramida caixa c/ 100 amp de 2 ml	FARMACE	CX	100	R$29,90(vinte e nove reais e noventa centavos)
28	Prometazina caixa c/ 50 amp de 2 ml	SANVAL	CX	60	R$42,90(quarenta e dois reais e noventa centavos)
29	Transamin caixa c/ 5 amp de 5 ml	E.M.S	CX	100	R$14,99(quatorze reais e noventa e nove centavos)
30	Vitamina c caixa c/ 100 amp de 5 ml	FARMACE	CX	100	R$63,90(sessenta e três reais e noventa centavos)

Empresa: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	
CNPJ/MF n°: 10.212.250/0001-49	**Telefone: (84) 3314-2393**
Endereço: Rua Delfino Freire, 544-A, Boa Vista, Mossoró/RN, CEP 59605-160	
Representante Legal: MARIA RODRIGUES LOBO (Sócia - Gerente)	
RG n°: 802.613 SSP/RN	**CPF/MF n°: 499.555.194-87**

LOTE V – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
01	Anestésicos com vaso constrictor tubetes de 1,8 ml cx. Com 100 un.	SSWHITE	CX	160	R$29,60(vinte nove reais e sessenta centavos)
02	Anestésicos sem vaso constrictor tubetes de 1,8 ml cx. Com 50 un.	DFL	CX	50	R$56,00(cinqüenta e seis reais)
03	Agulhas odontológicas caixa com 100 unidades	INJECTA	CX	130	R$15,22(quinze reais e vinte e dois centavos)
04	Sugadores plásticos descartáveis pacote com 40 unidades	EURONDA	PC	80	R$4,55(quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)
05	Gorros descartáveis caixas com 50 unidades	BFBRIL	CX	40	R$7,61(sete reais e sessenta e um centavos)
06	Fio de sutura (algodão) nº. 3.0 caixa com 24 unidades	PROCARE	CX	200	R$29,76(vinte e nove reais e setenta e seis centavos)
07	Roletes dentais (algodão em rolo) pacotes com 100 unidades	CREMER	PC	120	R$1,96(um real e noventa e seis centavos)
08	Tiras de poliéster pacote com 50 unidades	PREVEN	PC	20	R$2,09(dois reais e nove centavos)
09	Lixas de acabamento para resina caixa com 150 unidades	PREVEN	CX	20	R$18,90(dezoito reais e noventa centavos)
10	Lixas de acabamento para amalgama pacotes com 12 unidades	MICRODONTO	PC	23	R$9,17(nove reais e dezessete centavos)
11	Tiras de matriz 0,5 mm	PREVEN	UN	60	R$1,89(um real e oitenta e nove centavos)
12	Tiras de matriz 0,7 mm	PREVEN	UN	60	R$1,89(um real e oitenta e nove centavos
13	Anestésico tópico (lidocaína a 2%) bisnagas de 30 gramas	DFL	BIS	20	R$6,89(seis reais e oitenta e nove centavos)
14	Microaplicadores descartáveis caixa com 100 unidades	VIGODENT	CX	40	R$9,99(nove reais e noventa e nove centavos)
15	Amalgama 30 gramas	METALMS	UN	60	R$54,00(cinqüenta e quatro reais)
16	Adesivo para dentina	VIGODENT	UN	60	R$22,58(vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos)
17	Resina composta para restauração (a3) 4 gramas	FGM	UN	40	R$19,45(dezenove reais e quarenta e cinco centavos)
18	Resina composta para restauração (a3, 5) 4 gramas	FGM	UN	40	R$19,45(dezenove reais e quarenta e cinco centavos)
19	Resina composta para restauração (a2) 4 gramas	FGM	UN	40	R$19,45(dezenove reais e quarenta e cinco centavos)
20	Resina composta para restauração (b2) 4	FGM	UN	40	R$19,45(dezenove reais e quarenta e

	gramas				cinco centavos)
21	Verniz forrador para amalgama vidro de 15 ml	SSWHITE	VD	40	R$14,56(quatorze reais e cinqüenta e seis centavos)
22	Pasta de hidróxido de cálcio para proteção 11 gramas	TECNEWW	CX	40	R$19,89(dezenove reais e oitenta e nove centavos)
23	Pulpo – sam (pó) frasco de 50 gramas	INODON	FR	20	R$16,89(dezesseis reais e oitenta e nove centavos)
24	Pulpo – sam (liquido) frasco de 20 ml	INODON	FR	20	R$16,89(dezesseis reais e oitenta e nove centavos)
25	Cimento de ionômero de vidro forrador (po) frasco de 10 gramas	DFL	FR	20	R$33,60(trinta e três reais e sessenta centavos)
26	Cimento de ionômero de vidro forrador (liquido) frasco de 10 ml	DFL	FR	20	R$33,60(trinta e três reais e sessenta centavos)
27	Óleo lubrificante de alta rotação frasco 200 ml	MAQUIRA	UN	20	R$15,10(quinze reais e dez centavos)
28	Solução esterelizante frasco de 1 litro	FORTSAN	FR	40	R$5,56(cinco reais e cinqüenta e seis centavos)
29	Fluoreto de sódio 2% frasco 200 ml	MAQUIRA	UN	40	R$3,28(três reais e vinte oito centavos)
30	Acido condicionante p/ esmalte (acido fosfórico 37%) bisnaga de 4 g	MAQUIRA	BIS	100	R$2,11(dois reais e onze centavos)
31	Rolo de fio dental 500m	PREVEN	UN	20	R$7,96(sete reais e noventa e seis centavos)
32	Ponta diamantada 1012	VORTEX	UN	20	R$2,55(dois reais e cinqüenta e cinco centavos)
33	Ponta diamantada 1013	VORTEX	UN	20	R$2,55(dois reais e cinqüenta e cinco centavos)
34	Ponta diamantada 2135	VORTEX	UN	20	R$2,55(dois reais e cinqüenta e cinco centavos)
35	Ponta diamantada 3118 f	VORTEX	UN	20	R$2,55(dois reais e cinqüenta e cinco centavos)

Empresa: PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ/MF n°: 40.811.440/0001-43	**Telefone: (84) 4009-8855**
Endereço: Rua Militão Chaves, 2049, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-440	
Representante Legal: SIDNEY CARLOS DE MELO (Procurador)	
RG n°: 1252951 SSP/RN	**CPF/MF n°: 785.484.544-15**

LOTE VI – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (Descartáveis e Mat de Consumo)

ITEM	OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
01	Abaixador de lingua pct c/100 und.	ORAL	PCT	200	R$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos)
02	Agulha desc. 13 x 4,5	EMBRAMAC	UND	3.000	R$ 0,04 (quatro centavos)
03	Agulha desc. 25 x 7	EMBRAMAC	UND	3.000	R$ 0,04 (quatro centavos)
04	Agulha desc. 25 x 8	DESCARPACK	UND	3.000	R$ 0,04 (quatro centavos)
05	Alcool 70% caixa com 12 litros embalagem plástica reforçada, com tampa lacrada com suas devidas especificações	CICLO FARMA	CX	210	R$ 50,40 (cinqüenta reais e quarenta centavos)
06	Alcool absoluto caixa com 12 litros	WIRATH	CX	80	R$ 43,11 (quarenta e três reais e onze centavos)
07	Algodão hidrófilo rolo com 500 g	NATHALYA	RL	360	R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos)
08	Atadura 10cm	REAL MINAS	RL	1.630	R$ 0,48 (quarenta e oito centavos)
09	Atadura 15cm	REAL MINAS	RL	1.405	R$ 0,72 (setenta e dois centavos)
10	Atadura 20cm	REAL MINAS	RL	1.605	R$ 0,96 (noventa e seis centavos)
11	EQUIPO MACROGOTAS caixa com 50 und.Estéril para solução venosa com infusão por gravidade, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento transparente, flexível e com filtro de partículas, tubo extensor em pvc atóxico com 1,50cm e pinça roller com carta fluxo e descanso, com bom deslize e que permita o controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral com protetor para dedos e pontos de infusão auto cicatrizante, mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha 40x12, não apresente vazamento, conecto intermediário luer lock, reversível e adaptável a qualquer tipo caráter, embalado individualmente em papel grau cirúrgico	MED GOLDMAN	CX	100	R$ 25,89 (vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)

	e filme termoplástico com abertura em pétalas e dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro do fabricante no Ministério da Saúde				
12	Esparadrapo 10cm x 4,5m	MISSNER	RL	370	R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos)
13	Espátula de ayres pct c/100	CRAL	PCT	110	R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos)
14	Fio de nylon nº 3.0 c/24 unidades de 45 cm	SOMERVILLE	CX	50	R$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos)
15	Fio de nylon nº 4.0 c/24 unidades de 45 cm	SOMERVILLE	CX	50	R$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos)
16	Fio de nylon nº 5.0 c/24 unidades de 45 cm	SOMERVILLE	CX	50	R$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos)
17	Fita hospitalar 16 mm x 50 m	MISSNER	RL	250	R$ 2,06 (dois reais e seis centavos)
18	Fita para autoclave 16 mm x 50 m	MISSNER	RL	360	R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos)
19	Gaze 7,5x7,5 pct c/500 und.	MB TEXTIL	PCT	1.200	R$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos)
20	Gaze em rolo	MEDI PLUSS	RL	90	R$ 24,91 (vinte e quatro reais e noventa e um centavos)
21	Lamina de bisturi nº 10 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	40	R$ 12,50 (doze reais e cinqüenta centavos)
22	Lamina de bisturi nº 11 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	30	R$ 12,50 (doze reais e cinqüenta centavos)
23	Lamina de bisturi nº 12 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	30	R$ 12,50 (doze reais e cinqüenta centavos)
24	Lamina de bisturi nº 15 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	30	R$ 12,50 (doze reais e cinqüenta centavos)
25	Lamina de bisturi nº 20 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	50	R$ 12,50 (doze reais e cinqüenta centavos)
26	Lamina de bisturi nº 21 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	50	R$ 12,50 (doze reais e cinqüenta centavos)
27	Lamina de bisturi nº 23 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	50	R$ 12,50 (doze reais e cinqüenta centavos)
28	Lamina de bisturi nº 24 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	50	R$ 12,50 (doze reais e cinqüenta centavos)
29	Lugol 5% GL 10	QELL	LT	30	R$ 42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavos)
30	LUVA CIRÚRGICA 7,5 caixa c/ 200 pares, descartável, estéril, em látex, natural , textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, asséptica , padrão hospitalar de mão direita e esquerda, em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente , aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação	LEMGRUBER	CX	50	R$ 177,15 (cento e setenta e sete reais e quinze centavos)
31	LUVA CIRÚRGICA 8,0 caixa c/ 200 pares, descartável, estéril em látex, natural , textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente , aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação	LEMGRUBER	CX	50	R$ 177,15 (cento e setenta e sete reais e quinze centavos)
32	LUVA LÁTEX p/procedimento descartável tamanho médio não estéril, natural ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração,comprimento minimo de 26 cm com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, dobrada conforme padrão hospitalar (CX c/100 UNID) contendo externamente dados de identificação	SATARI	CX	200	R$ 14,89 (quatorze reais e oitenta e nove centavos)
33	Luva para procedimento p caixa c/100 und.	SATARI	CX	200	R$ 14,89 (quatorze reais e oitenta e nove centavos)
34	MASCARA DESCART. CIRU. semi-facial com filtro, 3 camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, com clipes nasal embutido que permita ajuste adequado ao conforto do rosto produzido em aluminio suave e flexível, não	DESCARPACK	CX	200	R$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos)

	traumatizante inodora, bordas bem acabadas e que apresentem eficiência de filtração bacteriana(e.f.b.), para partículas de 1,0 micron, de 95% c/elástico, cx c/50 unid				
35	Povidine degermante caixa c/ 12 litros	RIOQUIMICA	CX	20	R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)
36	Povidine topico caixa c/ 12 litros	RIOQUIMICA	CX	30	R$ 142,72 (cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)
37	Scalp 19 estéril atóxico e apirogênico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, caixa c/ 100 und.	SOLIDOR	CX	100	R$9,50 (nove reais e cinqüenta centavos)
38	Scalp 21 estéril atóxico e apirogênico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, caixa c/ 100 und.	SOLIDOR	CX	100	R$9,50 (nove reais e cinqüenta centavos)
39	Scalp 23 estéril atóxico e apirogênico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, caixa c/ 100 und.	SOLIDOR	CX	145	R$9,50 (nove reais e cinqüenta centavos)
40	Scalp 25 estéril atóxico e apirogênico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, caixa c/ 100 und.	SOLIDOR	CX	150	R$9,50 (nove reais e cinqüenta centavos)
41	Seringa descartavel 01ml c/agulha estéril, em polipropileno transparente, atóxica embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico	DESCARPACK	UND	10000	R$0,30 (trinta centavos)
42	Seringa descartável 03 ml c/agulha estéril, em polipropileno transparente, atóxica embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico	MED GOLDMAN	UND	20.000	R$0,21 (vinte um centavos)
43	Seringa descartável 05 ml c/agulha estéril, em polipropileno transparente, atóxica embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico	MED GOLDMAN	UND	30.500	R$0,23 (vinte três centavos)
44	Seringa descartável 10 ml c/agulha estéril, em polipropileno transparente, atóxica embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico	DESCARPACK	UND	40.500	R$0,27 (vinte sete centavos)
45	Seringa descartável 20 ml c/agulha estéril, em polipropileno transparente, atóxica embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico	MED GOLDMAN	UND	30.000	R$0,46 (quarenta e seis centavos)
46	Soro fisiologico caixa c/ 24 amp de 500 ml	SANOBIOL	CX	415	R$50,38 (cinqüenta reais e trinta e oito centavos)
47	Soro glico-fisiologico caixa c/ 24 amp de 500 ml	SANOBIOL	CX	80	R$62,80 (sessenta e dois reais e oitenta centavos)
48	Soro glicosado caixa c/ 24 amp de 500 ml	SANOBIOL	CX	350	R$55,41 (cinqüenta e cinco reais e quarenta e um centavos)
49	Soro ringer lactado caixa c/ 24 amp de 500 ml	SANOBIOL	CX	60	R$40,30 (quarenta reais e trinta centavos)
50	Soro ringer simples caixa c/ 24 amp de 500 ml	SANOBIOL	CX	60	R$40,30 (quarenta reais e trinta centavos)

Empresa: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	
CNPJ/MF n°: 10.212.250/0001-49	**Telefone: (84) 3314-2393**
Endereço: Rua Delfino Freire, 544-A, Boa Vista, Mossoró/RN, CEP 59605-160	
Representante Legal: MARIA RODRIGUES LOBO (Sócia - Gerente)	
RG n°: 802.613 SSP/RN	**CPF/MF n°: 499.555.194-87**

LOTE VII – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (Equipamentos)					
ITEM	**OBJETO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO**
01	Estetoscópio simples adulto	MEDICATE	UND.	40	R$11,89(onze reais e oitenta e nove centavos)
02	Aparelho de pressão arterial adulto (esfigmomanômetro) com braçadeira em nylon, fecho em velcro, pêra com válvula em metal reforçado, mostrador graduado e manômetro	MEDICATE	UND.	40	R$53,00(cinqüenta e três reais)
03	Balança digital para uso pessoal, com capacidade de divisão 150kg/100g, visor de cristal liquido, automática, funcionamento com pilhas AAA	MEDCIR	UND.	30	R$32,31(trinta e dois reais e trinta e um centavos)
04	Termômetro digital clínico, com precisão elevada +/- 0,1° C, com visor externo, com gama de medição entre 32,0° C até 43,9° C	INCOTERN	UND.	120	R$39,90(trinta e nove reais e noventa centavos)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial 008/2011-PMFG**, e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Felipe Guerra/RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Chefe do Executivo Municipal.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade
pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PMFG, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para sua formação, mediante autorização do Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e desde que o(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, opte(m) pela aceitação do(s) fornecimento(s), independentemente dos quantitativos registrados, de modo que este(s) fornecimento(s) não prejudique(m) as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 – Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os especificados em sua(s) proposta(s) de preços, anexa(s), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 008/2011 – PMFG/RN.

4.3 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 008/2011 – PMFG/RN que a precedeu e a integra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo definido no item 5.5, alínea "e" deste Edital, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 – A entrega dos materiais deverá ser efetuada no horário de expediente deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:00 horas.

5.3 – A licitante vencedora deverá entregar os materiais acondicionados adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

5.4 – Após a entrega dos materiais pela licitante vencedora a PMFG/RN submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) e Proposta de preços. As verificações serão realizadas a critério desta Instituição, pela Comissão de Recebimento de Materiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

5.5 – No caso de constatada divergência entre os materiais entregues e os especificados na proposta de preços e Anexo I (Termo de Referência) deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo, 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 – Caso a licitante vencedora não entregue o objeto nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I, deverá o Secretário Municipal da pasta requisitante, comunicar de imediato ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento de cada parcela do objeto, constante da solicitação de fornecimento, será efetuado até o 5° (quinto) dia útil após a liquidação da despesa, a cargo da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, nos termos da legislação em vigor, mediante emissão de ordem bancária para crédito na conta corrente do fornecedor ou cheque nominativo ao fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Integram esta ARP, o edital do **Pregão Presencial nº 008/2011-PMFG/RN** e seus anexos, bem como a proposta das Empresas **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.280/0001-84, com sede na Rua Coelho Neto, nº 703, Boa Vista, Mossoró/RN, CEP 59605-320; **PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.440/0001-43, com sede na Rua Militão Chaves, nº 2049, Candelária, Natal/RN, CEP 59064-440 e **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.212.250/0001-49, com sede na Rua Delfino Freire, 544-A, Boa Vista, Mossoró/RN, CEP 59605-160 classificadas, no certame supra enumerado.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n° 129, de 21 de dezembro de 2010, com a Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010 e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Apodí/RN, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Empresa **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**
Representada por **MARIA RODRIGUES LOBO (Sócia-Gerente)**

Empresa **PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Representada por **SIDNEY CARLOS DE MELO (Procurador)**

Empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**
Representada por **FRANCISCO BEZERRA IRMÃO (Procurador)**

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas da PMFG/RN

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:DFA0443D

